

*ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da
Receita Federal do Brasil*

&

Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social



Maio/2009

Análise da
**Seguridade
Social**
em 2008

Copyright @ 2009 - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
(ANFIP)
Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social

Também disponível em: www.anfip.org.br

Tiragem desta edição: 1.500 exemplares

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Revisão ortográfica: Raquel Zanon

Capa e editoração eletrônica: Gilmar Eumar Vitalino

Equipe Técnica (Assessoria de Estudos Socioeconômicos da ANFIP):

Rodolfo Fonseca dos Santos

Juliano Sander Musse

Flávio Tonelli Vaz

Amanda Guedes de Oliveira

Nenhuma parte dessa obra deverá ser produzida ou divulgada sem que seja citada a fonte.

Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do
Brasil (ANFIP)

Análise da Seguridade Social 2008. / Associação Nacional dos
Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Brasília:
ANFIP, 2009.
74p.

1. Seguridade Social. 2. Previdência Social. 3. Saúde.
Assistência Social. 4. Reforma tributária. 5. Crise Financeira. I.
ANFIP. II. Fundação ANFIP

CDU 336.14=369

Sumário

Introdução	9
1 - A Seguridade Social em meio à crise	13
<i>O resultado da Seguridade Social em 2008</i>	17
<i>As despesas e as receitas da Seguridade em 2008</i>	19
<i>O resultado da execução do Orçamento da Seguridade Social</i>	25
2 - A previdência social em 2008	27
<i>As receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social em 2008</i>	29
3 - Mercado de Trabalho: a importância e os limites do ciclo 2004 a 2008	37
<i>O ciclo 2004-2008</i>	38
<i>No mundo do neoliberalismo, a desvalorização do trabalho</i>	42
<i>A redução dos salários aumenta a importância do salário mínimo</i>	45
4 - A desvinculação de recursos no Orçamento da Seguridade Social em 2008	49
5 - Fluxo de Caixa do INSS 2008	53
6 - Evolução do RAF - Resultado da Ação Fiscal	57
7 - A Seguridade Social e os regimes próprios de servidores e militares.....	61
Conclusão	65

Lista de Tabelas e Gráficos

Tabela 1 – Gastos sociais selecionados e a contribuição do consumo das famílias para o crescimento do PIB	14
Tabela 2 – Crescimento real do PIB e os fatores determinantes para esse crescimento.	16
Tabela 3 – Resultado do Orçamento da Seguridade Social: receitas e despesas do RGPS	21
Tabela 4 – Evolução de receitas, despesas, compensação de renúncias e a necessidade de financiamento do RGPS	27
Tabela 5 – Evolução de receitas, despesas e compensações pelas renúncias dos subsistemas urbano, rural e do total do RGPS	30
Tabela 6 – Decomposição das receitas previdenciárias	32
Tabela 7 – Evolução de indicadores do mercado de trabalho, nas regiões metropolitanas	33
Tabela 8 – Trabalhadores ocupados, por classes de rendimento mensal de todos os trabalhos, em faixas de salários mínimos, contribuintes ou não para instituto de previdência em qualquer trabalho	34
Tabela 9 – Mercado formal de trabalho. Contratações, demissões, saldo resultante de empregos e a relação entre contratações e demissões	39
Tabela 10 – Evolução dos trabalhadores empregados: total e com carteira assinada, por grupo de atividade, excluindo servidores estatutários e militares.....	40
Tabela 11 – Pessoas ocupadas, por posição na ocupação.....	41
Tabela 12 – Saldo anual de contratações e demissões, em postos formais de emprego.....	46
Gráfico 1 – Evolução do superávit da Seguridade Social, sem e com os efeitos da Desvinculação de Recursos da União.....	50
Tabela 13 – Efeitos da Desvinculação de Recursos da União sobre as receitas do Orçamento da Seguridade Social.....	51
Tabela 14 - Resultado da Seguridade Social após a perda de receitas provocadas pela DRU.....	51
Tabela 15 - Utilização das receitas de Contribuições Sociais	52
Tabela 16 - Fluxo de Caixa do INSS.....	55
Tabela 17 - Evolução do RAF - Resultado da Ação Fiscal	57
Tabela 18 - Receitas e Despesas da Seguridade Social - RGPS + RPPS	62

“Levou um longo tempo para se aceitar a idéia de que o mercado financeiro é sistematicamente muito volátil (...) quando as coisas estão indo bem, há uma forte tendência para supor que mercados financeiros podem tomar conta de si mesmos. Bem, eles não podem”

Paul Krugman

Introdução

Ao longo de 2008 vários eventos comemoraram os 20 anos da Constituição Federal. Foi uma ampla conquista política e social, que incorporou à construção democrática, direitos e garantias nas esferas políticas, individuais, coletivas e sociais. Um projeto para construção de uma sociedade livre e solidária, sob o fundamento da cidadania e do pluralismo político, sob os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, do desenvolvimento nacional com redução das disparidades sociais e regionais, para erradicar a pobreza e a marginalização e promover o bem estar geral. Mais do que um simples projeto, esses fundamentos e objetivos da República estão alicerçados em muitos instrumentos que os materializam. Um deles é, seguramente, o Orçamento da Seguridade Social.

Essas comemorações não deixaram de salientar que por duas décadas esses preceitos foram submetidos a grandes e artificiosos confrontos com as políticas públicas e a execução dos diversos programas de governo. Afinal, a essência do mandamento constitucional estava contraposto ao projeto que grassou a hegemonia política e econômica protagonizada pelo neoliberalismo: o ideário do “livre agir dos mercados”, da desregulamentação econômica, das privatizações e restrições à prestação dos serviços públicos, da financeirização da riqueza e da grande mobilidade para os capitais. Baseado muito mais na vontade política de seus interesses do que na realidade econômica, o neoliberalismo estava alicerçado em tantas “certezas” que muitos discursos foram construídos para propagar esse ideário.

Mas, ao final de 2008, a crise que já impactava, há mais de um ano, o sistema financeiro americano, assumiu escala mundial. E nem mesmo os bilhões de dólares já utilizados na busca de sua equalização permitem prever o seu fim. A contaminação de quase todos os setores da economia, em todos os continentes, ameaça empresas, empregos e as já precárias condições de vida de milhares de cidadãos mundo afora.

Conhecidos os números da economia do último trimestre de 2008 e do 1º de 2009, pode-se perceber o tamanho do caos já disseminado. Nos EUA, na Europa, no Japão, e em todas as economias centrais, há depressão. Muito mais do que a coincidência de dois trimestres seguidos de declínio do produto nacional e do crescimento da economia, essas economias passaram também a apresentar uma

deterioração social, com cifras recordes de desemprego. Nem mesmo o Brasil, um país que desamarrou alguns dos nós neoliberais, está imune as intempéries da crise. No capítulo dedicado ao mercado de trabalho veremos que o saldo entre admissões e demissões, no último trimestre de 2008 e primeiro de 2009, está muito aquém daquele alcançado em iguais períodos de anos anteriores.

Aqueles que propagavam aos quatro ventos a supremacia dos mercados na determinação dos desígnios da economia e da sociedade são os mesmos que clamam pela socialização dos prejuízos, pelo socorro aos bancos e empresas. Agora demonstrou-se que, ao mesmo tempo, foram o paraíso para as empresas monopolistas uma fonte de destruição das economias menos desenvolvidas e periféricas e a ruína para as condições de vida dos trabalhadores. E que, depois de anos de acumulação, passam agora a conta de seu desastre para o Estado e a sociedade.

Ao lançarem mais uma edição do livro *Análise da Seguridade Social* relativa ao ano de 2008, a ANFIP e a Fundação ANFIP pretendem contribuir para mais esse debate.

A Seguridade Social, apesar de todos os percalços a que esteve submetida ao longo de todos esses anos, demonstrou vitalidade e capacidade de materializar direitos sociais, financiar ações e serviços públicos nas áreas de Previdência Social, Saúde e Assistência Social.

Não se pode negar o papel da Seguridade no enfrentamento e na redução da pobreza ocorrida nos últimos cinco anos. Foi exatamente nesse curto período que a supremacia da política fiscal e o arrocho nas contas públicas conviveram com uma expansão dos gastos sociais, com um maior alcance da Assistência Social, que passou a contribuir diretamente para a complementação de renda de milhões de famílias. Foi nesse período que uma política de valorização do salário mínimo se contrapôs ao rebaixamento histórico da participação dos salários na renda nacional.

Menores índices de pobreza determinaram uma expansão sem precedentes no mercado interno que, associado a medidas de formalização da economia, das empresas e do trabalho, criou as condições para a geração de milhares de postos de trabalho com carteira assinada desde 2004.

Se a crise pode ser um poderoso instrumento para desconstruir as certezas que contaminaram mentes e políticas em todo o mundo, ela não tem o condão de mudar os interesses que em última instância construíram tantos mitos. Esses interesses remanescem e buscam outros instrumentos para alcançarem os seus objetivos.

O próximo enfrentamento se dará em torno do Projeto de Reforma Tributária, que está tramitando na Câmara dos Deputados.

Compreender os mecanismos contidos na Constituição Federal capazes de priorizar as ações com Saúde, Previdência Social e Assistência Social é fundamental para que a sociedade possa entender que uma das consequências da aprovação dessa reforma será um retrocesso nas conquistas sociais de 1988. De maneira análoga, em 2007, as informações da Análise da Seguridade Social foram importantes para que os representantes dos trabalhadores e aposentados, no Fórum da Previdência Social, pudessem resistir aos discursos em prol da Reforma da Previdência.

Uma das maiores conquistas da sociedade brasileira, implementada pela atual Constituição, foi a inscrita na declaração dos direitos do homem e do cidadão, isto é, do direito de cada indivíduo, na qualidade de membro da sociedade, à proteção da Seguridade Social. Em busca da universalização da cidadania, buscou-se romper com as coberturas restritas a setores inseridos no mercado formal, afrouxando os vínculos entre contribuições e benefícios, gerando mecanismos mais solidários e redistributivos, essenciais para o desenvolvimento nacional.

É inadmissível que percamos a pluralidade e a exclusividade das fontes de financiamento da Seguridade, ainda mais diante de uma crise financeira sem precedentes e de um governo que se diz lutar pelos menos favorecidos.

Sob esse aspecto, a crise serviu ao menos para mostrar a sociedade o quão distantes estavam as ações neoliberais das ações efetivamente sociais.

Esperamos que mais essa anormalidade, gerada pela política extremamente liberal, seja, enfim, o aprendizado de que um novo rumo político-econômico, com mais controle e menos disparidades, se faz necessário. Com certeza este não será um ano dos mais aquecidos. Mas, com a direção certa, os próximos não precisarão ser esquecidos.

1 - A Seguridade Social em meio à crise

Há muitos elementos inter-relacionados entre a Seguridade Social e a atual crise. É fácil perceber como a queda da produção e da circulação de bens e serviços, do emprego e da renda de empresas e pessoas afeta diretamente diversas programações de receitas e despesas da Seguridade. Nas receitas, há diminuição, em diferentes níveis, em quase todas as contribuições sociais. Nas despesas, há pressões pela ampliação de gastos sociais para minimizar efeitos da crise e aumentar a capacidade de demanda de diversos segmentos sociais. Mas é importante que outra relação entre a crise e a Seguridade Social não passe despercebida: em grande parte, a resistência da nossa economia aos efeitos da crise decorre do crescimento do nosso mercado interno nos últimos cinco anos. Várias políticas públicas foram associadas para produzir esse resultado e, em boa parte, esse esforço pode ser visto pelo crescimento da execução de programações com grandes efeitos distributivos a cargo do Orçamento da Seguridade Social, especialmente nos campos previdenciários e assistenciais.

A redução da pobreza foi uma das consequências mais importantes dessas políticas públicas desenvolvidas a partir de 2004. Pelos dados da PNAD/IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios -, a pobreza e a indigência diminuíram acentuadamente nesse período. Em 2003, eram consideradas pobres 33,9% da população e indigente, 22,7%. Em 2007, a quantidade de pessoas pobres caiu para 14,2% da população e a de indigentes, para 7,9%. Em apenas quatro anos, os níveis de pobreza diminuíram 60% e os de indigência 65%.

A Tabela 1, com dados de 2003 e 2008, compara os gastos sociais em diversas programações diretamente relacionadas com a distribuição de renda. Eles cresceram muito nesse período e integram os vários programas do Orçamento da Seguridade Social. Nessa relação, destacam-se, pelo crescimento, as despesas com assistência social.

As despesas com benefícios da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social - aumentaram 205%, pois, além da expansão da cobertura, são diretamente impactadas pela política de aumento do salário mínimo, que cresceu, entre 2003 e 2008, 108%

em termos nominais e 46% em termos reais¹, nesse período. O aumento do salário mínimo tem duplo efeito: amplia o valor do benefício pago e ainda aumenta as faixas da sociedade que são beneficiadas por essa cobertura.

A ampliação e a universalização de outros programas como Bolsa Família, Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, fizeram esses dispêndios crescerem 216%. Somente o Bolsa Família passou a complementar a renda de 11 milhões de famílias em nosso país.

Entre 2003 e 2008, a execução orçamentária desse conjunto de ações integrantes do Orçamento da Seguridade Social – somados a esses gastos assistenciais as despesas previdenciárias, os benefícios do Fundo de Amparo ao Trabalhador e da Renda Mensal Vitalícia e as programações de assistência ao educando –, praticamente dobrou, aumentando 98,3%.

Tabela 1 - Gastos sociais selecionados e a contribuição do consumo das famílias para o crescimento do PIB. 2003 e 2008, em valores correntes

Descrição	2003	2008	Variação %
	R\$ bilhões		
Benefícios da LOAS	4,5	13,7	205,1
Benefícios da RMV	2,0	1,9	-3,9
Benefícios do RGPS	106,5	200,8	88,5
Benefícios do FAT	8,9	20,7	132,5
Outros benefícios assistenciais e outras ações distributivas da assistência social	4,2	13,3	216,2
Assistência ao educando	1,0	1,5	58,6
Soma desses gastos sociais	127,0	251,9	98,3
Soma desses gastos sociais como % PIB	7,5	8,7	
Receitas de contribuições sociais	180,7	358,9	98,6
Receitas de contribuições como % do PIB	10,6	12,4	
PIB	1.699,9	2.889,7	70,0
Crescimento real do PIB	1,15	5,10	
Contribuição do consumo das famílias para o crescimento do PIB	-0,39	3,27	

Fonte: SIAFI para receitas e despesas; IBGE, para os dados das contas nacionais. Organização Anfp e Fundação ANFI P

Foi uma elevação que superou à inflação no período (42% medida pelo INPC) e o aumento do PIB (70% em termos nominais). Essas despesas passaram de 7,5% da produção nacional para 8,7%. Esse aumento de gastos sociais foi integralmente

1. Valores corrigidos pelo INPC de janeiro de 2003 a dezembro de 2008.

suportado pelo aumento da arrecadação de contribuições sociais, demonstrando a vitalidade desse modelo de financiamento, mesmo com a perda da CPMF em 2008.

A realização dessas despesas distributivas, a redução da pobreza e a incorporação de amplos segmentos sociais no mercado interno de consumo são fatores importantes para o crescimento econômico. Num documento publicado em 2006, o Banco Mundial² reconheceu que, entre outros elementos, a própria miséria estava dificultando o crescimento da América Latina e, a menos que os entraves que afetam os pobres sejam abordados, será difícil alcançar um forte crescimento.

Para o Banco Mundial, o crescimento econômico é um importante instrumento para combater a miséria. Chega a quantificar essa relação: cada aumento de 1% na economia reduz 1,25% a pobreza na região. E, numa construção relativamente nova, prevê que a queda de 10% no nível geral da pobreza promova um crescimento econômico de 1% do PIB, e que, em sentido oposto, o aumento da pobreza reduza até o investimento na economia.

No Brasil, a pobreza, a má distribuição de renda e a falta de valorização do trabalho quase nunca foram entendidas como entraves ao crescimento econômico. As políticas de crescimento sempre menosprezaram essa relação. Atuando em sentido oposto, privilegiaram fazer crescer o bolo e a sua divisão nunca saiu da promessa.

Nesse período de 2004 a 2008, foram adotadas várias medidas diretas de enfrentamento à pobreza, para a geração de emprego e renda e para a formalização da economia voltada para o micro empreendimento, inclusive com linhas especiais de concessão de crédito para esses segmentos. Essas ações diretas somadas ao crescimento econômico promoveram uma grande diminuição dos níveis de pobreza. Muitos segmentos sociais foram incorporados à chamada classe média baixa. E, com certeza, esse foi um importante elemento a impulsionar o próprio crescimento da economia.

É o que demonstra a Tabela 2, com dados do IBGE. Entre 2004 e 2008, o consumo das famílias foi o fator que mais contribuiu para o aumento do PIB. Em 2008, por exemplo, a produção nacional aumentou 5,1% em termos reais e desse montante, 65% devem-se à ampliação do consumo final das famílias.

E, como afirmou o Banco Mundial, até mesmo o crescimento dos investimentos produtivos (Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF), que muito se expandiu entre 2006 e 2008, também pode ser associado à diminuição da pobreza e ao aumento da demanda por bens e serviços pelas parcelas incorporadas ao consumo.

2. Redução da pobreza e crescimento: círculos virtuoso e vicioso. Acessível em: <http://www.bancomundial.org>

Tabela 2: Crescimento real do PIB e os fatores determinantes para esse crescimento. 2003 a 2008

Período	PIB - variação real anual - (% a.a.)	Fatores determinantes para o crescimento do PIB					
		Consumo final	Consumo final famílias	Consumo final governos	Capital formação bruta	Importações bens e serviços	Exportações bens e serviços
2003	1,1	-0,2	-0,4	0,2	-0,3	0,2	1,5
2004	5,7	3,2	2,3	0,8	1,9	-1,6	2,3
2005	3,2	3,1	2,6	0,4	-0,4	-1,1	1,5
2006	4,0	3,6	3,1	0,5	1,7	-2,1	0,8
2007	5,7	4,7	3,8	0,9	2,3	-2,4	1,0
2008	5,1	4,4	3,3	1,1	3,0	-2,2	-0,1

Fonte: IBGE. Sistema de Contas Nacionais

Ignorando esses resultados positivos, promovidos pela ampliação dos gastos sociais, diversas vezes ainda se levantam contra o aumento dos gastos de custeio do governo federal, ao qual denominam “Gastança”. Essa linha de raciocínio reducionista, plenamente identificada com os pensamentos e ações que levaram o mundo a essa crise, ainda remanesce ativa. É a mesma que se silencia frente ao volume monstruoso de recursos gastos com a dívida pública, determinada pelos juros altíssimos. E que, ao contrário, sente-se incomodada com as despesas dirigidas aos segmentos mais pobres da sociedade ou com várias despesas de custeio e de pessoal, mesmo aquelas que, em última instância, viabilizam a prestação de serviços como saúde, educação, segurança, fiscalização e justiça.

Nesses últimos cinco anos, o aumento da arrecadação viabilizou que parcelas crescentes de recursos fossem apropriadas para fazer face aos custos das políticas monetárias, na composição do superávit primário (sempre superiores ao mínimo estabelecido). Ao mesmo tempo, mais recursos foram disponibilizados para os gastos sociais.

Essa maior arrecadação não decorreu de mudanças legislativas para aumentar alíquotas ou a base de incidência tributária. Ao contrário, muitas desonerações foram praticadas. A maior folga fiscal deriva do próprio crescimento econômico e da formalização da economia³. E foi justamente esse maior volume de receitas que permitiu aumento dos gastos sociais sem que o governo tivesse que optar pela diminuição dos superávits. Com a crise, essa realidade se altera. Com menor arrecadação e maior demanda por gastos públicos, investimentos e gastos sociais, será necessário decidir entre manter o atual nível de privilégios para os gastos financeiros ou executar medidas que possibilitem minorar os efeitos da crise.

3. Sobre essa evolução da carga tributária, ver IPEA - Texto para Discussão n.º 1350 – A evolução da carga tributária bruta brasileira no período 1995-2007: tamanho, composição e especificações econométricas agregadas.

O governo federal anunciou que irá diminuir o esforço fiscal para a realização do superávit primário, já em 2009, mudando a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício. A matéria não comporta edição de Medida Provisória e, sendo assim, até o começo de maio esse projeto de lei – de iniciativa exclusiva do Presidente – ainda não havia sido enviado ao Congresso. Por essa razão, a execução orçamentária de 2009 ainda está sujeita a grandes limitações, afetando a execução de muitos programas que poderiam contribuir para a elevação da demanda ou para suavizar os problemas gerados pela crise.

O resultado da Seguridade Social em 2008

Com a tramitação da PEC 233 (Reforma Tributária) na Câmara dos Deputados em 2008, os estudos e acompanhamentos sobre receitas e despesas da Seguridade Social adquiriram uma maior importância. Compreender os mecanismos contidos na Constituição Federal de 1988, capazes de priorizar as despesas com Saúde, Previdência Social e Assistência Social, é fundamental para que a sociedade possa entender que uma das consequências da aprovação dessa Reforma será a desconstrução desse modelo de proteção social.

Várias entidades, entre elas a ANFIP e a Fundação ANFIP, se mobilizaram para impedir a rápida aprovação da Reforma Tributária (que ao final daquele ano estava pronta para votação no Plenário da Câmara⁴). Com a divulgação da Análise da Seguridade em 2008, estamos mais uma vez contribuindo para uma contenda pública.

Vale ressaltar que, de modo similar, em 2007, as informações da Análise da Seguridade Social foram importantes para que os representantes dos trabalhadores e aposentados, no Fórum da Previdência Social, pudessem resistir aos discursos em prol da Reforma da Previdência. A análise conjunta da Seguridade pôde demonstrar como o Orçamento da Seguridade era superavitário e o fluxo financeiro estava invertido, contrariando o discurso da grande mídia e dos conservadores de que não se recebia recursos do Orçamento Fiscal. Por meio de desvinculações e de alocações estranhas ao texto constitucional era a Seguridade que financiava o Orçamento Fiscal, viabilizando a produção de superávits.

A importância da associação entre as despesas com Previdência Social, Saúde e Assistência Social e um conjunto de receitas exclusivas e vinculadas a essas ações, num único Orçamento, pode ser vista a partir da Análise da Seguridade em 2008.

4. Há um capítulo nesta publicação dedicado à Reforma Tributária

Como visto na Tabela 1, as programações de previdência e assistência social cresceram muito nos últimos cinco anos. Para a saúde, embora ainda aquém das necessidades do setor, a vinculação constitucional à variação nominal do PIB mantém gastos crescentes para essas programações. Em 2008, esse conjunto de despesas totalizou R\$ 312,6 bilhões (ver Tabela 3). E, mesmo sem a receita da CPMF, que resultaria numa arrecadação adicional de aproximadamente R\$ 40 bilhões, o Orçamento da Seguridade conseguiu assegurar recursos para todas essas programações. Da arrecadação de R\$ 364,9 bilhões ainda sobraram R\$ 52,3 bilhões. A inexistência de receitas exclusivas e vinculadas deixaria a Seguridade à mercê de disputas alocativas dos recursos públicos. A rivalidade por recursos com outras áreas como infra-estrutura, defesa, justiça e, principalmente, com as prioridades das despesas financeiras certamente criaria empecilhos para a expansão da Seguridade Social.

A grande arrecadação das contribuições sociais sobre a folha, o lucro e o faturamento nesses últimos dez anos não decorre integralmente do aumento de demandas das programações da Seguridade. Essas receitas cresceram porque o Governo Federal ainda tem, à sua disposição, instrumentos para desvincular esses recursos das finalidades e vinculações originais, para as quais foi criado (como é o caso da DRU, vista em capítulo posterior). A prioridade absoluta sempre foi o ajuste das contas públicas e a fabricação de superávits primários.

Isso não significa que as programações da Seguridade não tenham sido beneficiadas por esse aumento tributário. A saúde é um bom exemplo.

A aprovação da Emenda Constitucional n.º 29, em 2000, que determina a aplicação de recursos mínimos em Saúde, vinculando-os, no caso da União, à variação nominal do PIB, foi precedida pela renovação da CPMF (EC n.º 21, de 1999). A ampliação desses recursos, que é tentada via regulamentação da EC 29, com o apoio de parlamentares e vários segmentos sociais e governamentais, também envolve mudanças tributárias. Em 2007, durante a sua votação na Câmara dos Deputados (PLP n.º 1/2003), ficaram acertados valores extras para a saúde, no montante equivalente a uma parcela da CPMF. Essa foi uma das exigências para a renovação dessa contribuição, que tramitava naquele ano. Assim, além dos valores mínimos vinculados ao PIB, a saúde poderia contar com outros R\$ 24 bilhões para o quadriênio 2008-2011⁵. Esse texto foi enviado ao Senado, mas a renovação da CPMF não foi aprovada. Por sua vez, o Senado, numa tentativa de também regulamentar a mesma

5. Nos termos do Art. 5º, § 3º, do texto aprovado, em adição aos valores mínimos, em 2008 deveriam ser aplicados 10,17% da receita da CPMF; em 2009, 11,619%; 2010, 12,707% e 2011, 17,372%. Esse dispositivo significaria, respectivamente, acréscimos de R\$ 4 bilhões, R\$ 5 bilhões, R\$ 6 bilhões e R\$ 9 bilhões.

Emenda Constitucional, aprovou que os recursos mínimos para a Saúde deveriam ser equivalentes a 10% da Receita Corrente da União. Para 2008, pelos mecanismos de transição, a saúde receberia R\$ 60 bilhões, ou seja, R\$ 10 bilhões a mais do que o efetivamente gasto. Mas, durante a tramitação desse projeto (PLP n.º 306/2008) na Câmara dos Deputados, o aumento dos recursos para a saúde foi novamente vinculado à aprovação de uma nova Contribuição para a Saúde, que, com alíquota de 0,10, substituiria a CPMF, arrecadando aproximadamente R\$ 10 bilhões ao ano.

A expansão da assistência social também foi financiada com a criação do Fundo de Erradicação da Pobreza, com receitas de majoração da CPMF, cuja alíquota passou de 0,30 para 0,38.

Fundamentalmente, a Seguridade Social beneficiou-se do aumento das contribuições sociais porque a argumentação de falta de recursos ficava em desvantagem frente a uma realidade superavitária determinada pelo crescimento de receitas em nível superior ao das despesas.

Essa argumentação não desconhece que o aumento ocorrido da tributação esteve lastreado em tributos indiretos, que tanto penalizam aos mais pobres.

Financiando a Seguridade existem tributos diretos, sobre o patrimônio, o lucro ou a renda, e indiretos, sobre a circulação de bens e serviços. Mas por opção política decidiu-se penalizar o consumo e privilegiar, pela não tributação, o grande patrimônio e o rentismo. Por essas razões, as receitas da COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social –, que incidem sobre o faturamento das empresas (um tributo indireto) totalizaram, em 2008, R\$ 119,3 bilhões. No mesmo período, a CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas -, um tributo direto sobre o lucro líquido das empresas, arrecadou R\$ 42,4 bilhões. Fossem essas receitas invertidas, sem alterar o total de receitas da Seguridade, teríamos um sistema tributário muito mais justo e equânime do ponto de vista do respeito à capacidade econômica dos agentes tributados.

As despesas e as receitas da Seguridade em 2008

Em 2008, R\$ 312,7 bilhões foram gastos em despesas de ações e programas típicos da Seguridade Social. Em relação ao exercício anterior, houve um acréscimo de R\$ 26,3 bilhões (9,2%). No entanto, em relação ao PIB, as despesas de 2008 foram ligeiramente menores, 10,8% do PIB contra 11,0% em 2007. Os maiores grupos de despesas foram: benefícios previdenciários (R\$ 200,8 bilhões ou 6,9% do PIB); ações

e serviços de saúde (R\$ 50,3 bilhões ou 1,8% do PIB). Os benefícios de natureza assistencial - Renda Mensal Vitalícia (RMV), benefícios ao idoso e à família do portador de necessidades especiais da Lei Orgânica da Seguridade Social - LOAS -, o Bolsa Família e outras transferências de mesma natureza, somaram R\$ 26,2 bilhões ou 0,9% do PIB. O pagamento de benefícios do FAT - seguro desemprego e abono salarial somaram R\$ 20,7 bilhões ou 0,7% do PIB). A Tabela 3 apresenta detalhadamente o conjunto de receitas e despesas do Orçamento da Seguridade Social.

Há duas alterações em 2008 (em relação a 2007) decorrentes da vigência do PPA - Plano Plurianual - concernentes ao quadriênio 2008-2011: i) foi criado um programa para responder pela compensação previdenciária, para o acerto de contas entre o RGPS - Regime Geral de Previdência Social - e os regimes próprios de Estados e municípios; e ii) a classificação das despesas relativas à correção dos expurgos praticados pelos diversos planos econômicos às contas do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Embora a contrapartida dessas despesas se dê por meio de duas contribuições sociais, o PPA considerou que essas despesas pertencem ao Orçamento Fiscal e não ao Orçamento da Seguridade Social⁶

Três fatores são determinantes para a expansão das principais despesas em relação a 2007: i) o aumento do salário mínimo, que impacta as despesas previdenciárias, assistenciais e do FAT; ii) a vinculação dos gastos em saúde à variação nominal do PIB; e iii) a expansão da cobertura assistencial do Bolsa Família e dos demais programas correlatos.

Em 2008, o salário mínimo foi reajustado de R\$ 380 para R\$ 415. Seguindo as negociações com o movimento sindical, esses reajustes vêm sendo concedidos a cada onze meses e representam a soma da correção inflacionária, medida pelo INPC, e de um ganho real equivalente à variação real do PIB de dois anos anteriores.

O reajuste em 2008 foi de 9,2%, o que significou um ganho real, pelo INPC, de 4,0%. Com a antecipação do reajuste⁷, ampliam-se o número de meses sob o impacto do reajuste e o valor médio anual do salário mínimo. Assim, o salário médio anual cresceu um pouco mais, 9,8%. Esse foi o impacto do reajuste do mínimo nos benefícios previdenciários, assistenciais (LOAS e RMV) e do FAT (seguro desemprego e abono).

As despesas com a Previdência Social aumentaram 8,4% em 2008, foram R\$ 15,5 bilhões a mais do que em 2007. Vale lembrar que as despesas em 2007 estavam infladas pela antecipação de parcela dos pagamentos de benefícios que

6. Para manter uma coerência nos quadros de 2008 não aparecem receitas e despesas dessa programação.

7. Em 2007, foi em abril; em 2008, em março e em 2009, em fevereiro. Em 2010 será em janeiro.

antes ocorriam em janeiro do ano seguinte⁸. Essa antecipação não afetou as despesas de 2008, pois também está antecipada igual parcela de janeiro de 2009. O fator mais relevante para esse aumento de despesas em 2008 foi a elevação do salário mínimo, que representa o piso beneficiário. A quantidade de benefícios emitidos elevou-se 3,1% ao longo de 2008, de 22,1 milhões para 22,8 milhões. Mais detalhes sobre receitas e despesas previdenciárias estão no Capítulo 3.

Tabela 3 - Resultado do Orçamento da Seguridade Social: receitas e despesas do RGPS - 2007 - 2008

Receitas realizadas Classificação	em R\$ milhões correntes		em % PIB		em %	R\$ milhões
	2007	2008	2007	2008		
1. Receita de contribuições sociais	342.298,8	358.914,1	13,18	12,42	4,9%	16.615,3
Receita Previdenciária Líquida RGPS ⁽¹⁾	140.411,8	163.355,3	5,41	5,65	16,3%	22.943,5
COFINS	101.835,1	119.344,7	3,92	4,13	17,2%	17.509,6
CPMF ⁽⁴⁾	36.382,2	971,3	1,40	0,03	-97,3%	-35.410,5
CSLL	33.638,6	42.365,7	1,29	1,47	25,9%	8.727,1
PIS / PASEP	26.121,0	30.830,1	1,01	1,07	18,0%	4.709,0
Contribuição p/ Correção FGTS ⁽²⁾	2.005,7	*****	0,08	**	***	*****
Concursos de Prognósticos e Outras Contribuições	1.904,3	2.047,1	0,07	0,07	7,5%	142,8
2. Receitas próprias dos órgãos e entidades da Seguridade	3.374,9	3.991,9	0,13	0,14	18,3%	617,0
Recursos próprios do MDS	64,5	161,5	0,00	0,01	150,5%	97,0
Recursos próprios do MPS	963,2	795,6	0,04	0,03	-17,4%	-167,6
Recursos próprios do MS	2.043,0	2.708,2	0,08	0,09	32,6%	665,2
Taxas de órgãos e entidades	304,2	326,6	0,01	0,01	7,3%	22,3
3. Contrapartida do Orçamento Fiscal para EPU	1.613,1	2.048,7	0,06	0,07	27,0%	435,6
Receita Total (1+2+3)	347.286,8	364.954,7	13,4	12,6	5,1%	17.667,9
Despesas liquidadas Classificação	2007	2008	2007	2008	Diferença 2008/2007	
1. Benefícios Previdenciários	185.293,5	200.811,9	7,1	6,9	8,4%	15.518,4
Previdenciários urbanos	143.478,8	153.682,5	5,5	5,3	7,1%	10.203,7
Previdenciários rurais	36.682,9	41.763,8	1,4	1,4	13,9%	5.080,5
Pagamentos judiciais	5.131,8	5.365,6	0,2	0,2	4,6%	233,8
2. Benefícios assistenciais	13.468,3	15.640,5	0,5	0,5	16,1%	2.172,2
Assistenciais - LOAS	11.566,5	13.747,9	0,4	0,5	18,9%	2.181,4
Assistenciais - RMV	1.901,8	1.892,6	0,1	0,1	-0,5%	-9,2
3. Compensação previdenciária⁽³⁾	*****	612,2	**	0,0	**	*****
4. Benefícios de transferência de renda	8.942,9	10.604,6	0,3	0,4	18,6%	1.661,7
5. EPU - benefícios especiais	1.613,1	2.048,7	0,1	0,1	27,0%	435,6
6. Saúde: pessoal ativo e outras despesas MS	45.797,2	50.265,1	1,8	1,7	9,8%	4.467,5
7. Assistência social: pessoal ativo e outras despesas MDS	2.302,3	2.598,9	0,1	0,1	12,9%	296,6
8. Previdência social: pessoal ativo e outras despesas MPS	4.792,1	4.753,5	0,2	0,2	-0,8%	-38,6
9. Outras ações da Seguridade Social	3.525,1	3.903,6	0,1	0,1	10,7%	378,5
10. Benefícios FAT	17.951,4	20.689,5	0,7	0,7	15,3%	2.738,1
11. Outras ações do FAT	685,0	724,5	0,0	0,0	5,8%	39,5
12. Complementação do FGTS e outras ações⁽²⁾	1.988,0	*****	0,1	**	**	*****
Despesa Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11+12)	286.359,0	312.653,0	11,0	10,8	9,2%	26.294,0
Saldo da Seguridade Social (RGPS)	60.927,9	52.301,7	2,3	1,8	-0,1	-8.626,2

Fonte: MPS (dados previdenciários em regime de caixa); para os demais, SIAFI, contabilizando os valores liquidados, em regime de competência.

Extração: Câmara dos Deputados. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP

Nota: (1) Receita Previdenciária Líquida corresponde a Receitas Previdenciárias Próprias do INSS deduzidas as Transferências a Terceiros

(2) O PPA 2008-2011 transferiu as despesas com complementação do FGTS para o Orçamento Fiscal; por coerência, as receitas das respectivas contribuições para correção também não foram consideradas

(3) A compensação previdenciária também foi criada pelo PPA 2008-2011 e representa o saldo do ajuste de contas entre os regimes previdenciários (RGPS e RPPS da União, estados e municípios)

8. Uma parcela de benefícios que seria paga no início de janeiro teve o seu pagamento antecipado para o final de dezembro, numa antecipação que envolveu negociações com bancos e entidades de aposentados. Esses recursos somaram R\$ 2,7 bilhões, beneficiando diretamente 8,3 milhões de segurados. Com os bancos, a Previdência trocou o fim dos encargos financeiros, que decorriam do uso das instituições financeiras no pagamento dos benefícios, pelo adiamento do leilão, que definiria os bancos a serem utilizados nesse processo e quanto cada um indenizaria a Previdência pelo acesso direto aos segurados do RGPS. Ganharam os segurados com a antecipação dos benefícios, a ampliação dos dias de pagamentos e a conseqüente diminuição das filas.

As despesas com a Saúde cresceram de R\$ 45,7 bilhões para R\$ 50,3 bilhões, um aumento de 9,8%, essa foi a variação nominal do PIB de 2007 frente ao de 2006, respectivamente R\$ 2,6 trilhões e R\$ 2,4 trilhões.

As despesas com a Assistência Social também cresceram ampliando a cobertura e assegurando melhores condições mínimas de vida para a população mais carente. Para o programa do Bolsa Família, desde o início de 2008, foi criada mais uma parcela variável para o atendimento às famílias carentes com filhos adolescentes entre 16 e 17 anos. A medida buscava ampliar a escolarização nessa faixa etária. E, em julho, o conjunto dos benefícios foi reajustado para repor as perdas inflacionárias. Assim, as despesas com essas transferências aumentaram 18,6%, de R\$ 8,9 bilhões para R\$ 10,6 bilhões.

Além dos benefícios de transferência de renda (Bolsa Família), dos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia este levantamento inclui dotes relativos a diversos programas relacionados, como segurança alimentar, aquisição de alimentos, restaurantes populares, fabricação de cisternas, assistência nutricional do semi-árido e de assentamentos. Quando não estão sendo executados no Ministério do Desenvolvimento Social (nos Ministérios da Reforma Agrária, da Educação, da Integração – ações de defesa civil -, da Justiça etc.), estão computados em “Outras Ações da Seguridade”.

Muito embora as leis orçamentárias apresentem diversas programações de despesas para serem cobertas pelo Orçamento da Seguridade Social, neste trabalho somente são incorporadas para fins do estudo os diretamente relacionados com a Previdência Social, Saúde ou Assistência Social, nos termos em que cada uma dessas áreas está descrita nos arts. 194 a 204, da Constituição Federal.

Dessa forma, em Previdência Social constam as despesas do RGPS. As despesas relativas aos regimes próprios de servidores e militares são apresentadas à parte, porque não se enquadram no conceito do regime geral e derivam de um encargo patronal do setor público. A legislação reconhece a diferença entre os dois tipos de regimes quando cria obstáculos para que as despesas dos regimes próprios sejam pagas com recursos das contribuições sociais. O art. 17 da Lei n.º 8.212 somente admite essa hipótese se já estiverem satisfeitas todas as obrigações com a previdência social, a saúde e a assistência social. Assim, jurídica e politicamente, teríamos que, primeiramente, atender às carências de recursos enfrentadas pela saúde, assegurar a ampliação da cobertura assistencial e garantir a universalidade da cobertura previdenciária para os trabalhadores, para somente depois permitir que essas despesas continuassem a ser cobertas livremente com recursos da Seguridade.

Também precisam ser excluídas do cômputo das despesas da Seguridade as programações relativas a “assistência ao servidor”, que estão classificadas como assistência social. Embora elas correspondam a auxílios creche, alimentação, moradia, transporte etc., não são classificadas como assistência social, porque o critério de elegibilidade aos benefícios não é a necessidade, mas a relação funcional. No entanto, quando esses encargos são relativos aos órgãos e entidades dos Ministérios da Saúde, da Previdência ou do Desenvolvimento Social, eles são computados como uma despesa operacional da Seguridade.

Da mesma forma, as despesas com Saúde dos militares, por não estarem vinculadas ao SUS, não atendem aos preceitos constitucionais da Saúde e, portanto, da Seguridade. A exclusão dessas despesas está plenamente de acordo com as propostas de regulamentação de ações e serviços de saúde pública que tramitam no Congresso Nacional.

As receitas da Seguridade Social em 2008 foram altamente favorecidas pelo quinto ano consecutivo de crescimento econômico, mesmo apesar da crise financeira no último trimestre do ano.

Esse ciclo de crescimento pode ser identificado com o aumento do mercado interno, a ampliação do emprego formal e da renda das famílias e a incorporação de muitas empresas à formalidade. Além da criação de postos de trabalho com carteira assinada, observou-se uma redução do desemprego e um relativo aumento da renda do trabalho, embora ainda não se tenha recuperado os valores reais de 2002. A renda das famílias cresceu também pelo aumento das transferências governamentais nos segmentos de menor poder aquisitivo. O aumento da produção e da circulação de bens e serviços no mercado nacional fez crescer a arrecadação, já que a produção exportada está sujeita a diferenciados níveis de imunidade e de renúncia tributária.

Diante da melhoria de todos esses indicadores, cresceu a arrecadação das contribuições sociais sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro das empresas, mesmo com as inúmeras renúncias e os concedidos benefícios tributários, especialmente para o investimento das empresas.

O destaque negativo das receitas ficou por conta da não renovação da CPMF em 2007. Não apenas a Seguridade perdeu cerca de R\$ 40 bilhões, como houve implicações em todas as áreas.

Para a Previdência, com o fim da CPMF, a “previdência rural” perdeu parcela significativa das receitas que eram a ela computadas. Da alíquota de 0,38% da CPMF, estava constitucionalmente destacado para o RGPS uma fração de 0,10 p.p. Houve o imediato aumento da necessidade de cobertura para esse subsistema previdenciário

e se não recompormos esse financiamento, devem voltar a crescer as pressões por reformas.

A Saúde perdeu os recursos que seriam acrescentados ao valor mínimo de recursos que precisa ser aplicado em ações e serviços de saúde pública. Como vimos anteriormente, esses recursos extras estavam condicionados à renovação da CPMF.

Na Assistência Social, o Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza perdeu a integralidade de suas fontes. A esse Fundo, criado em 1999, estavam destinados recursos referente à parcela de 0,08 p.p. da CPMF e uma alíquota adicional cobrada no IPI sobre produtos supér fluos. Como a primeira acabou e a segunda fonte nunca foi regulamentada esse importante Fundo não consta do Orçamento da Seguridade com recursos próprios.

Em 2008, as receitas de contribuições sociais chegaram a R\$ 358,9 bilhões, ou seja, R\$ 16,6 bilhões (ou 4,9%) a mais do que no exercício anterior.

O cenário altamente positivo do mercado de trabalho, até o terceiro trimestre, determinou um aumento de 16,3% na arrecadação das contribuições previdenciárias, fruto de 1,4 milhões de novos postos com carteira assinada. Como os problemas do último trimestre estavam concentrados em setores industriais onde a participação das exportações é maior, a queda nos níveis de emprego foi inferior à queda do PIB, resultando em um menor re flexo nas contribuições previdenciárias.

O aumento do faturamento das empresas fez a arrecadação da Cofins e do PIS-Pasep crescer, respectivamente, 17,2% e 18,0%. Foram R\$ 119,3 bilhões com a Cofins e R\$ 30,8 bilhões com o PIS-Pasep.

A arrecadação da CSLL foi afetada basicamente por três fatores. Primeiro, pelo aumento do lucro das empresas que tem acompanhado o crescimento acumulado desses últimos cinco anos. O segundo fator, também positivo, foi a elevação das alíquotas relativas ao setor financeiro – essa foi uma das medidas para compensar a perda da CPMF. Os seus efeitos foram limitados porque as novas alíquotas foram aprovadas somente em junho pela conversão da MP 413 (Lei n.º 11.727, de 2008). O terceiro fator, por sua vez negativo, decorre da crise e da conseqüente redução do lucro das empresas: caiu o resultado operacional, muitas empresas amargaram prejuízos em suas aplicações financeiras e ainda aumentou a cota de reserva para credores e ativos duvidosos. Ainda assim a arrecadação da CSLL aumentou 25,9% no exercício, chegando a R\$ 42,3 bilhões.

Estão computados ao valor da arrecadação de cada contribuição social os

respectivos montantes relativos a parcelamentos, recolhimentos da dívida ativa, correções, juros e multas⁹. Não é incorporado a esse valor a parcela dos encargos moratórios que integram as receitas do Fundaf (Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização).

Também compõem as fontes exclusivas do Orçamento da Seguridade, as receitas próprias dos órgãos que integram esse Orçamento. Essa arrecadação alcançou R\$ 3,99 bilhões, sendo que R\$ 2,7 bilhões somente em receitas do Ministério da Saúde. Em cada Órgão, estão incorporadas as receitas das taxas arrecadadas pelo Tesouro Nacional que correspondem a serviços prestados pelas Agências Reguladoras que executam ações da Seguridade, como vigilância sanitária, regulação de saúde complementar etc. Essas são tipicamente da Seguridade Social, vinculadas às respectivas ações, embora nos últimos anos, nos Balanços Gerais da União, elas estejam sendo classificados como receita fiscal, não constando como receitas dos próprios órgãos.

Somando todas essas receitas, a parcela residual da CPMF (relativa aos fatos geradores ocorridos no final de dezembro de 2007), as receitas sobre concursos e prognósticos e a Compensação do Orçamento Fiscal pelos encargos previdenciários da União, as receitas do Orçamento da Seguridade Social alcançaram R\$ 358,9 bilhões – 5,1% acima dos valores de 2007, um aumento de R\$ 17,7 bilhões.

O resultado da execução do Orçamento da Seguridade Social

Com R\$ 364,9 bilhões de receitas e R\$ 312,7 bilhões em despesas típicas, o Orçamento da Seguridade Social apresentou um resultado altamente superavitário em 2008, com um saldo de R\$ 52,3 bilhões. Mesmo diante da perda da CPMF, as receitas de contribuições sociais se viram ampliadas pelo bom desempenho econômico e pelos resultados da formalização da economia, das empresas e dos empregos. Ainda assim, as receitas das contribuições remanescentes permitiram a ampliação das despesas, ações e programas. São sensíveis os resultados derivados da elevação do valor real do salário mínimo e da ampliação da cobertura assistencial. Muito mais poderia ser feito, especialmente na área da Saúde, que clama por um aporte de recursos para que a prestação desses serviços possa atingir um maior nível de cobertura e de qualidade.

Esse orçamento não pode ser analisado exclusivamente pelo seu resultado

9. Em atenção ao art. 27, inciso I, da Lei n.º 8.212, de 1991

financeiro, porque, a bem da verdade, nem deveria ser superavitário diante de tantas demandas e carências vinculadas às suas áreas. Mas é patente que esse modelo de contribuições sociais, de uso exclusivo da Seguridade Social, plural na base de incidência e na definição dos fatos geradores, cuja arrecadação está vinculada às ações de previdência social, saúde e assistência social, deu mais uma vez uma demonstração de sua vitalidade. Qualquer proposta de desmonte nesse modelo deve ser afastada.

2 - A previdência social em 2008

Os bons números da Previdência Social em 2008 refletem os últimos cinco anos de geração de empregos formais e de diminuição do desemprego. Como resultado, mesmo com a política de aumentos reais para o salário mínimo e sem compensação de renúncias, a necessidade de financiamento da Previdência Social caiu em valores nominais frente aos anos anteriores e, em relação ao PIB, a queda foi ainda maior. É o que mostra a Tabela 4.

As receitas previdenciárias cresceram para R\$ 163,4 bilhões e o total de pagamentos em benefícios ficou em R\$ 199,6 bilhões. Tal qual vem ocorrendo desde 2004, as receitas previdenciárias aumentaram mais do que as despesas com benefícios. Entre 2008 e 2007, elas subiram 16,3%, as despesas 7,7%, e no acumulado 2008-2004, essa diferença é ainda maior, há um aumento de 74,2% para as receitas e de 55,0% para as despesas.

Tabela 4: Evolução de receitas, despesas, compensação de renúncias e a necessidade de financiamento do RGPS 2004 a 2008

		Valores correntes, R\$ milhões				
		2004	2005	2006	2007	2008
Valores divulgados	Receitas	93.766,0	108.434,1	123.520,2	140.411,8	163.355,3
	Despesas	128.742,6	146.010,1	165.585,4	185.293,4	199.562,0
	Saldo	-34.976,6	-37.576,0	-42.065,2	-44.881,6	-36.206,7
	Saldo % PIB	-1,80	-1,75	-1,78	-1,73	-1,25
Valores com CPMF e compensação de renúncias	Receitas					
	Previdenciárias	93.766,0	108.434,1	123.520,2	140.411,8	163.355,3
	CPMF - parcela	6.997,4	7.663,2	8.420,1	9.574,3	
	Renúncias	11.083,7	12.789,3	14.048,4	14.934,4	15.242,4
	Total	111.847,1	128.886,7	145.988,7	164.920,4	178.597,7
	Despesas					
	Previdenciárias	128.742,6	146.010,1	165.585,4	185.293,4	199.562,0
	Benefícios	125.641,8	141.922,0	161.273,7	180.161,6	194.103,2
Sentenças	3.100,8	4.088,1	4.311,7	5.131,8	5.458,8	
Saldo	-16895,49	-17123,43	-19596,75	-20372,97	-20964,30	
Saldo % PIB	-0,87	-0,80	-0,83	-0,78	-0,72	
Saldo em 2008 com compensação pela perda da CPMF	R\$ bilhões	-16.895,5	-17.123,4	-19.596,7	-20.373,0	-10.649,3
	% PIB	-0,87	-0,80	-0,83	-0,78	-0,37

Fonte: Boletins SPS. Organização e estimativas: Anfip e Fundação Anfip

Obs.: Para estimativa do valor da CPMF em 2008, utilizou-se os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária. Seriam alocados no RGPS, sem DRU, R\$ 10.315 milhões.

O aumento das receitas frente às despesas foi tão representativo em 2008 que quase conseguiu anular a perda da parcela da CPMF destinada à Previdência (estimada em R\$ 10,3 bilhões). Se essas perdas tivessem sido compensadas, como está destacado na Tabela 4, a necessidade de aportes de recursos para o RGPS teria sido reduzida para 0,37% do PIB.

Ainda assim, a necessidade de aporte diminuiu de R\$ 44,9 bilhões para R\$ 36,2 bilhões. Conhecer os fatores que promoveram essa queda é importante. Ela não resultou de reformas para suprimir direitos, decorre da incorporação de direitos trabalhistas a 1,4 milhão de trabalhadores em 2008 e é o resultado direto dos 7,4 milhões de novos postos de trabalho criados desde 2004. Além de segurança e cidadania para esses trabalhadores, essa inclusão propicia condições para o RGPS sustentar aumentos para o salário mínimo, que em 2008 representaram 9,21% nominais e 4,03% em termos reais, e, no acumulado 2004-2008, chegaram a 133% nominais e 45% reais.

Associar a saúde financeira do sistema previdenciário à expansão da economia e da formalização dos postos de trabalho é importante. Evita a propagação de mudanças que visam a afastar ainda mais os trabalhadores dos seus direitos previdenciários.

Com a crise no final de 2008, muitos postos de trabalho foram perdidos. Embora o ano tenha fechado com um saldo positivo de 1,4 milhão de empregos formais, a tendência indicava números muito superiores. É provável que ao longo do ano as boas notícias sobre a diminuição do chamado déficit previdenciário sejam substituídas pelo alarmismo do crescimento das despesas e da diminuição das receitas.

Torna-se mais importante uma agenda imediata para defesa do Regime Geral de Previdência Social para:

- i) criar mecanismos e políticas públicas para minimizar os efeitos da crise sobre o mercado de trabalho. Além da ampliação de gastos públicos como instrumento de reversão da crise, a geração e a formalização do emprego devem ser referência, por exemplo, para a concessão de créditos ao setor produtivo e para instituição de benefícios tributários;
- ii) tornar mais transparente as contas de renúncia. Com a expansão do número de micro e pequenas empresas e o aumento do emprego nessas empresas é preciso reavaliar as renúncias envolvidas, para que possa ser compensada pelo Orçamento, evitando que seja repassada para os segurados do RGPS;
- iii) discutir as consequências para as contas da Previdência da ampliação dos

benefícios tributários, demandados pela crise, e do tratamento privilegiado que está sendo dispensado aos devedores da Previdência Social (como nas alterações promovidas nas Medidas Provisórias 451 e 457);

iv) compensar a perda de recursos da CPMF, que era utilizada nas contas da previdência rural;

v) empenhar-se, na reforma tributária, pela manutenção da pluralidade e exclusividade das fontes da Seguridade Social, e criar mecanismos compensatórios para qualquer desoneração da folha de salários;

vi) manter as discussões sobre a necessidade de medidas de inclusão previdenciária, conforme as orientações do Fórum de Previdência Social, com metas para formalização do mercado de trabalho, combate à terceirização e adoção de medidas emergenciais para atendimento de amplos segmentos de trabalhadores urbanos informais que já em idade avançada dificilmente completarão as carências da aposentadoria por idade.

As receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social em 2008

A criação dos empregos formais, especialmente nas áreas urbanas, determinou um resultado muito positivo para esse subsistema. A receita realizada em contribuições previdenciárias foi praticamente igual ao conjunto dos benefícios pagos a esses segurados. Considerando a compensação pelas renúncias, ainda que subestimadas, o resultado desse subsistema foi superavitário em R\$ 11,8 bilhões. Esse montante representa R\$ 7,4% de suas receitas, um percentual significativo. A Tabela 5 apresenta os números do Regime Geral de Previdência Social, distinguindo-se os subsistemas urbano e rural

A diferenciação entre os benefícios entregues a segurados urbanos e rurais é meramente acadêmica já que ambos são previdenciários, substitutivos da renda do trabalho. Compõem o mesmo regime geral, são financiados pela mesma pluralidade de fontes e integram o mesmo regime de repartição, com a solidariedade entre cidade e campo. Assim, não é correto dizer que os benefícios rurais têm natureza assistencial. Por um elemento de justiça, há formas contributivas diferenciadas para atender à capacidade econômica e à renda dos diversos tipos de segurados – inclusive pelo princípio de equidade, na forma de participação de custeio. Essa separação entre urbanos e rurais permite ainda ponderar o efeito das múltiplas renúncias, isenções e imunidades tributárias, que afetam diretamente as receitas previdenciárias.

Tabela 5: Evolução de receitas, despesas e compensações pelas renúncias, dos subsistemas urbano, rural e do total do RGPS, 2004 a 2008.

			R\$ milhões				
Descrição			2004	2005	2006	2007	2008
Segurados Urbanos	Receitas	Previdenciárias	90,6	105,1	119,7	136,2	158,4
		Renúncias	9,2	10,6	11,7	12,6	12,9
		Total	99,8	115,7	131,4	148,8	171,3
	Despesas	Total	102,4	118,6	133,2	147,4	159,6
		Saldo	-2,6	-2,9	-1,8	1,4	11,8
Saldo % PIB			-1,3	-1,3	-0,8	0,1	0,4
Segurados Rurais	Receitas	Previdenciárias	3,2	3,3	3,8	4,2	5,0
		Parcela CPMF	7,0	7,7	8,4	9,6	
		Renúncias	1,9	2,1	2,4	2,3	2,3
		Total	12,0	13,2	14,6	16,1	7,3
	Despesas	Total	23,3	27,4	32,4	35,2	40,0
		Saldo	-11,3	-14,2	-17,8	-19,0	-32,7
	Saldo % PIB			-0,6	-0,7	-0,8	-0,7
Total RGPS	Receitas	Previdenciárias	93,8	108,4	123,5	140,4	163,4
		Parcela CPMF	7,0	7,7	8,4	9,6	
		Renúncias	11,1	12,8	14,0	14,9	15,2
		Total	111,8	128,9	146,0	164,9	178,6
	Despesas	Total	125,8	146,0	165,6	182,6	199,6
		Saldo	-13,9	-17,1	-19,6	-17,7	-21,0
	Saldo % PIB			-0,7	-0,8	-0,8	-0,7

Fonte: Receitas e despesas previdenciárias: SPS/MPS; renúncias de 2004 a 2007: STN; para 2007, a média entre 2006 e 2008. Organização Anfiip e Fundação Anfiip

Ibs.: Para as despesas de 2007, estão descontados os valores relativos à antecipação, distribuídos entre urbanos e rurais na proporção de seus respectivos benefícios de um salário mínimo. No detalhe, os dados de 2007 e 2008 para o 1º Trimestre

Esse resultado positivo do subsistema urbano já era esperado, pelos efeitos dos novos postos de emprego com carteira, e já estava apontado nos relatórios mensais do exercício, mas não recebeu o merecido destaque. Como foi divulgado em janeiro de 2009, a polarização com os efeitos negativos da crise não permitiu que os trabalhadores pudessem utilizar essa informação para o debate previdenciário. Mesmo sabendo das dificuldades objetivas de que venha a se repetir durante a crise, é preciso discutir a destinação política de um saldo positivo dessa magnitude.

É preciso construir a agenda dos trabalhadores. Esse saldo pode ser transformado numa importante reserva para promovermos a inclusão previdenciária de segmentos de trabalhadores que, mesmo ocupados, não possuem capacidade contributiva ou tempo de vida útil laboral para contribuir por tempo suficiente para cumprir as carências necessárias para a aposentadoria por idade.

Sem essa agenda positiva, pode prevalecer a do grande capital. Vale ressaltar

que no primeiro ano em que um resultado dessa magnitude se apresenta, antes que uma destinação social seja dada a esse montante de recursos, as empresas já pretendem se beneficiar, diminuindo a contribuição patronal em 30%, por meio de uma disposição constitucional auto-aplicável, como o determinado pela proposta de reforma tributária que está tramitando na Câmara dos Deputados.

A discussão sobre a desoneração da folha não é nova. A Constituição Federal já permite que os setores com uso intensivo de mão-de-obra possam ter alíquotas diferenciadas. Não é esse o caso da reforma tributária. A redução intentada na reforma é indistinta a todas as empresas e mesmo às administrações públicas que pagam a contribuição patronal sobre a folha de salários. O texto proposto impossibilitará que sejam instituídas compensações ao Orçamento da Seguridade Social, sob a forma de ampliação de outras tributações, como pode ser feito hoje.

Sob o argumento falacioso de que estaremos ampliando as possibilidades de formalização do emprego, a desoneração da folha de salários está sendo transformada em desoneração das empresas.

O IPEA divulgou em 2008, um texto¹⁰ em que avalia a racionalidade das propostas de desoneração sobre a folha de pagamentos e verifica os impactos – fiscais e distributivos – dessas propostas. Conclui que o impacto da desoneração sobre o nível de formalidade, rendimentos, desigualdade e arrecadação tributária é controverso e que qualquer desoneração linear sem compensação pode ser prejudicial às contas da Previdência. Por outro lado, propostas de desoneração focalizada têm a vantagem de serem menos custosas em termos fiscais e ainda de terem impactos positivos sobre a desigualdade de renda.

Até para buscar entender o efeito dessas desonerações sobre as contas do sistema, é preciso acompanhar a evolução recente das receitas previdenciárias.

Em 2008, dos R\$ 163,4 bilhões arrecadados em contribuições previdenciárias, 55%, ou seja, R\$ 89,7 bilhões decorrem direta ou indiretamente de contribuições patronais sobre a folha de salários. Não estão incluídos nessa conta, as receitas relativas a depósitos judiciais nem as do seguro desemprego. Por sua vez, as diversas formas de contribuições dos segurados totalizaram R\$ 35,2 bilhões. Ao longo dos últimos dos quatro anos, identificados na Tabela 6, essas formas de contribuição se mantiveram na mesma proporção frente ao total. Mas vale destacar que, quanto aos segurados, a contribuição dos assalariados se sobressai frente a dos autônomos e dos contribuintes individuais, que praticamente têm se estabilizado.

10. Texto para discussão n.º 1341 – A desoneração da folha de salários e a sua relação com a formalização no mercado de trabalho

As receitas do SIMPLES, que representam o instrumento de maior formalização do emprego e do aumento do quantitativo dos segurados, proporcionalmente, têm subido muito mais lentamente do que os agrupamentos feitos anteriormente. Daí porque ou está havendo aumento de sonegação ou o valor associado às renúncias desse importante instrumento de formalização da economia está subestimado. É preciso reavaliar a eficiência desse mecanismo. A parcela considerável dos postos de trabalho criados nesses últimos anos decorre da formalização de empresas propiciada pela regras criadas pela Lei Complementar n.º 123, de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. No entanto, as renúncias estimadas pelo governo relativas a esse segmento não têm acompanhado a expansão do emprego nessas empresas.

Tabela 6: Decomposição das receitas previdenciárias - 2005 a 2008

R\$ bilhões, valores correntes

	2005	2006	2007	2008
Contribuições sobre a folha de salários	59,0	67,0	76,9	89,7
Contrib. de Empresas S/Segurados Assalariados	43,1	47,9	54,8	62,9
Contrib. Prev. dos Órgãos do Poder Público	8,4	10,2	11,7	13,8
Contrib. Prev.-Ret. S/Nota Fiscal- Sub-rogação	7,5	8,9	10,4	13,0
Contribuições dos Segurados	22,7	27,3	31,0	35,2
Contribuições do Segurado - Assalariado	20,0	24,1	27,8	31,9
Contr. Prev. Segurado Obrig. - Contr. Indiv.	2,2	2,6	2,6	2,6
Contribuição Previd. do Segurado Facultativo	0,6	0,6	0,6	0,6
SIMPLES	8,0	9,0	10,5	
Seguro de Acidente do Trabalho	4,8	5,3	6,4	7,4
Contr. Prev. na Forma de Dep. Jud., Rec. e Custas	2,0	1,7	1,5	1,4
Contrib. Prev. das Entidades Filantrópicas	1,1	1,3	1,4	1,6
Contribuição Sobre Produção Rural	1,7	1,9	2,1	2,5
Contribuição Previd. do Seg. Obrig.-Emp.Domést	1,2	1,4	1,6	1,8
Outras formas de contribuição e receitas de parcelamentos, recuperação de débitos, juros e multa	10,9	9,6	10,4	13,2
Total	108,4	123,5	140,4	163,4
Participação % das contribuições sobre a folha	54,4%	54,3%	54,8%	54,9%
Participação % das contribuições dos segurados	21,0%	22,1%	22,1%	21,5%

Fonte: SIAFI e fluxo de caixa do RGPS

Do valor que pode ser associado às contribuições sobre a folha, a reforma tributária pretende reduzir essa contribuição patronal em seis pontos percentuais, em substituição ao que é hoje praticado. Pelos números aqui apresentados, referentes a 2008, cada ponto percentual de redução significa R\$ 4,49 bilhões de renúncia e o efeito total desses seis pontos percentuais será de R\$ 26,9 bilhões.

Para identificar os setores que serão beneficiados com essa redução, é preciso

lembrar que a imensa maioria das empresas paga as suas contribuições previdenciárias calculadas pelo faturamento, pois estão incluídas na legislação do chamado Simples-Nacional. Somente alguns poucos setores excluídos desse modelo ou as grandes empresas mantêm pagando contribuições sobre a folha de salários. Mais justo do que praticar uma redução linear, como inclusive apontado no estudo do IPEA (vide nota 10), seria políticas de desoneração focalizadas ou nos segmentos intensivos de mão-de-obra ou mediante políticas que visassem diminuir a precarização ou a terceirização dos trabalhadores envolvidos.

A redução linear, sem critérios ou contrapartidas, privilegiaria diretamente as grandes empresas. E, justamente essas grandes empresas têm diminuído, pela automação, a quantidade de trabalhadores envolvidos na produção de bens e serviços. Assim, proporcionalmente ao seu faturamento ou ao lucro, essas empresas pagam muito pouco para a Previdência. Como esses ganhos de produtividade não podem e não devem ser revertidos, a diminuição da contribuição patronal é apenas um ganho extra, um encargo a menos para o capital.

Deslocando-se o debate para o importante ponto da extensão da cobertura previdenciária, os dados da PNAD 2007¹¹ indicam que pela primeira vez desde os anos 90 a maior parte dos trabalhadores ocupados nas regiões metropolitanas está contribuindo e sob proteção de um regime previdenciário. A Tabela 7 permite acompanhar a evolução de vários indicadores do mercado de trabalho.

Tabela 7: Evolução de indicadores do mercado de trabalho, nas regiões metropolitanas, diversos exercícios - em milhares

	1992	1999	2002	2004	2007
Total de trabalhadores ocupados	65,4	71,7	76,1	82,8	90,8
Contribuintes para qualquer sistema previdenciário	28,5	31,2	34,8	39,1	46,1
% de trabalhadores protegidos	43,6%	43,5%	45,7%	47,2%	50,8%
Total de empregados	34,2	36,8	42,8	46,3	52,1
% empregados entre ocupados	52,3%	51,3%	56,2%	55,9%	57,4%
Empregados, exceto servidores estatutários e militares	30,2	32,1	37,8	40,7	45,9
Empregados com carteira	19,4	19,6	23,2	25,6	30,2
% empregados com carteira	64,2%	61,1%	61,4%	62,9%	65,8%
Ocupações formais (carteira, estatutários e militares)	23,4	24,3	28,2	31,2	36,4
% ocupações formais entre os ocupados	35,8%	33,9%	37,1%	37,7%	40,1%

Fonte: IBGE- PNADs. Elaboração Anfip e Fundação Anfip.

Os números mostram uma reversão parcial do processo de precarização do trabalho ocorrido na década passada e decorre da grande expansão do emprego com carteira realizado após 2000, mas intensificada depois de 2004. Em 2007, excluindo

11. Os dados relativos a 2008 não estão disponíveis

servidores estatutários e militares, dos 45,9 milhões de empregados, 30,2 milhões estavam registrados, representando 65,8%. Um salto considerável. Em 1999, esse percentual era de apenas 61,1%, contra 64,2% em 1992, no início da década.

Esse é o resultado direto de uma expansão da população ocupada sob as formas de emprego formal (com carteira, servidores estatutários ou militares). De 2004 a 2008 a ocupação cresceu 8,0 milhões e as ocupações formais 5,2 milhões. Existe uma relação muito próxima entre essas ocupações e a proteção previdenciária.

Tabela 8: Trabalhadores ocupados, por classes de rendimento mensal de todos os trabalhos, em faixas de salários mínimos, contribuintes ou não para instituto de previdência em qualquer trabalho – regiões metropolitanas, 2001-2007

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Total	34.491	35.686	37.181	39.375	41.337	43.586	46.068
Até 1/2 SM	129	171	166	142	188	241	257
Mais de 1/2 a 1 SM	3.244	3.847	4.507	4.503	5.828	6.475	6.075
Mais de 1 a 2 SM	10.610	11.870	12.355	14.251	15.805	17.234	18.274
Mais de 2 a 3 SM	6.374	6.506	6.937	6.128	6.482	6.714	7.553
Contribuintes							
Mais de 3 a 5 SM	5.910	5.631	5.958	6.671	6.016	5.231	5.917
Mais de 5 a 10 SM	4.480	4.350	3.819	4.267	4.084	4.473	4.468
Mais de 10 a 20 SM	2.101	1.847	1.863	1.925	1.599	1.619	1.760
Mais de 20 SM	989	895	900	669	635	615	605
Sem rendimento	130	112	115	136	163	237	291
Sem declaração	522	457	563	682	537	748	867
Total	40.960	43.270	42.982	45.220	45.853	45.732	44.718
Até 1/2 SM	5.736	7.315	7.822	7.680	8.602	8.513	7.325
Mais de 1/2 a 1 SM	9.056	10.025	9.748	11.030	11.949	12.347	11.353
Mais de 1 a 2 SM	9.017	8.888	8.480	9.865	9.124	9.187	9.692
Mais de 2 a 3 SM	3.367	3.213	3.452	2.402	2.265	2.740	3.068
Não contribuintes							
Mais de 3 a 5 SM	2.388	2.261	2.199	2.537	2.153	1.405	1.706
Mais de 5 a 10 SM	1.466	1.351	1.096	1.285	1.044	1.192	1.296
Mais de 10 a 20 SM	545	410	414	429	286	324	371
Mais de 20 SM	182	166	150	97	94	85	111
Sem rendimento	8.635	9.116	9.100	9.308	9.879	9.445	9.111
Sem declaração	567	525	520	587	457	495	685
total	45,7	45,2	46,4	46,5	47,4	48,8	50,7
% inclusão							
previdenciária							
até 1 SM	18,6	18,8	21,0	19,9	22,6	24,4	25,3
de 1 a 3 SMs	57,8	60,3	61,8	62,4	66,2	66,8	66,9
de 3 a 10 SM	72,9	73,4	74,8	74,1	76,0	78,9	77,6
mais de 10 SM	81,0	82,6	83,0	83,1	85,5	84,5	83,1

Fonte: IBGE - PNADs. Elaboração Anfp e Fundação Anfp

Notas:1 - Até 2003, exclui-se a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2 - A categoria Sem rendimento inclui as pessoas que receberam somente em benefícios.

3 - A partir de 2007: a categoria Sem declaração, da classificação Contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho, não foi investigada.

Centrando a atenção no público de trabalhadores ocupados sem cobertura previdenciária, ainda encontramos uma percentual muito grande entre os de baixa renda. Embora esse número tenha crescido lentamente desde 2004, em 2007 apenas 1/4 dos trabalhadores com remuneração mensal de até um salário mínimo tem cobertura previdenciária. A atenção a esse problema significa a implementação

de um poderoso sistema de inclusão previdenciária, como o previsto pela Emenda Constitucional n.º 47, que somente agora, e ainda timidamente, busca proteger trabalhadores de baixa renda.

3 - Mercado de Trabalho: a importância e os limites do ciclo 2004 a 2008

No Brasil, a crise que se iniciou no mercado financeiro norte-americano demonstrou os seus efeitos a partir de setembro de 2008. Foi quando houve um corte abrupto das linhas de crédito externo para as empresas acompanhado de uma letargia do Banco Central, que deveria funcionar como prestador de última instância.

Além de perder crédito, muitas empresas sofreram grandes prejuízos em suas apostas financeiras, debilitando-se patrimonialmente e comprometendo seus fluxos de caixa com a desvalorização cambial e o prejuízo das bolsas. Também marca o último trimestre do ano passado uma queda acentuada nas exportações brasileiras, como em todo o comércio mundial, que, associado a altos níveis de estoques, praticamente paralisou a indústria. Instalou-se um cenário pessimista, capaz de cancelar investimentos e determinar, no mercado de trabalho, demissões principalmente nas empresas mais afetadas pela perda de seus mercados externos. O trabalho foi transformado no primeiro fator de ajuste de custo para essas empresas.

A crise chegou para interromper um período de cinco anos de contínuo crescimento econômico. Mesmo que, no Brasil, os seus efeitos sejam menores do que no resto do mundo, e o mercado interno continue a se expandir e as medidas de enfrentamento adotadas pelo governo apresentem resultados positivos, haverá dificuldades para manter o nível anterior de atividade e a mesma utilização da capacidade instalada. Pois, desde 2000, uma parcela significativa do crescimento econômico esteve associada às exportações e demorará um tempo para que o conjunto das economias, principalmente as maiores, recupere o seu poder de compra e de investimentos para retomar o antigo nível de demanda.

Depois da crise de 2002, o Brasil viveu um ano de ajustes. O governo federal demonstrou maior preocupação com a reafirmação das políticas anteriores do que com as necessidades de reconduzir o país ao rumo do desenvolvimento econômico e social. Os juros nominais e reais praticados ao longo de 2003 foram mais altos do que em 2002 (a Selic média anual subiu de 19,2% para 23,5%, para uma inflação em queda, de 12,5% para 9,3%, medida pelo IPCA) e o setor público foi imobilizado pelo

aumento das metas de superávit primário (o superávit praticado foi de 4,32% do PIB, contra 3,89% no ano anterior). Como consequência, em 2003 o país cresceu muito pouco, menos até que em 2002, com seus 12 meses de crise, e em 2001, o ano do Apagão Elétrico.

O ciclo 2004-2008

De 2004 a 2008, a economia aumentou 26,8%, numa média anual de 4,9%, como há décadas não se via. Mesmo significativos esses índices estiveram muito próximos da média mundial (25,1%, acumulado no período, e 4,7% anuais). O crescimento brasileiro superou o desempenho das economias avançadas no conjunto desses cinco anos (EUA, 12,1%; Inglaterra, 11,5%, Zona do Euro, 9,4%, Japão, 9,7%), mas foi ainda muito aquém dos crescimentos com os quais o Brasil compete. A China, com 52,6%, e a Índia, com 41,1%, basicamente foram os grandes demandantes que sustentaram o crescimento mundial. A Rússia, com 32,4%, e a Argentina, com 40,4%, também exemplificam países que cresceram mais do que o Brasil¹².

A economia brasileira poderia ter crescido mais não fossem as amarras criadas pela política monetária. Basta lembrar que, além de juros reais sempre altos, em dezembro de 2004, em plena fase de crescimento econômico, o Banco Central iniciou mais um ciclo de aumento de juros¹³. Em 2008, a autoridade monetária subiu novamente os juros para afrontar o crescimento. A Taxa Selic foi aumentada em junho, por medo de uma suposta inflação de demanda, quando a economia mundial já era dominada pelos sintomas da crise.

Isto porque a diretoria do BC sempre creditou na existência de um limite para o crescimento da economia brasileira, a partir do qual aumentam as perspectivas de inflação. Como dogma, esse ponto do fundamentalismo da autoridade monetária independe do cenário e de todas as demais variáveis econômicas. Na prática, essa crença inviabilizou um melhor aproveitamento para o país desse ciclo de crescimento mundial.

Puxado pela economia crescente, pela formalização das empresas e pelo aumento da fiscalização, o mercado de trabalho com carteira assinada apresentou

12. Fonte: World Economic Outlook, FMI (vários anos). Elaboração: Ipea/Dimac.

13. Em setembro de 2004, o BC aprofundou a sua política restritiva subindo os juros de 16% para 16,25%. As altas foram se sucedendo até maio de 2005, quando os juros chegaram ao patamar de 19,75%. Somente em setembro de 2005, voltaram a cair para o patamar de 19,50%. Ressalte-se, para demonstrar a magnitude dos juros reais praticados, que a inflação em 2004 foi de 7,6% e a de 2005, de 5,7%.

resultados positivos em todos os anos após 2000. Reverteu-se o cenário da segunda metade dos anos 90, quando foram destruídos 1,3 milhão de postos.

Pelos números do CAGED – Cadastro Geral de Emprego e Desemprego, do Ministério do Trabalho e do Emprego, de 2000 a 2003, quando a economia cresceu muito pouco, foram criados 2,6 milhões de empregos com carteira, uma média anual de 654 mil. Mas, depois de 2004, com maiores índices de crescimento e de formalização da economia, esses números se multiplicaram.

Somente em 2004, foram criados 1,8 milhão de postos com carteira assinada, e entre 2004 e 2008, o saldo acumulado foi de 7,4 milhões, numa média anual de 1,5 milhão de novos postos. A geração de empregos em 2008 seria ainda melhor se a crise não tivesse destruído milhares de postos de trabalho no 4º Trimestre.

A Tabela 9 permite verificar que essa geração de empregos formais é acompanhada por um alto índice de rotatividade do mercado de trabalho no país. Mesmo nesses últimos anos, quando a economia e a formalização cresceram, o saldo positivo representa menos de 13% do total de trabalhadores contratados.

Tabela 9: Mercado formal de trabalho. Contratações, demissões, saldo resultante de empregos e a relação entre contratações e demissões - 1995-2008

	Contratações (a)	Demissões (b)	Saldo	(a)/(b) %
1995	9.301.852	9.502.098	-200.246	97,9
1996	8.265.118	8.536.344	-271.226	96,8
1997	8.421.987	8.457.722	-35.735	99,6
1998	8.067.390	8.649.134	-581.744	93,3
1999	8.181.425	8.377.426	-196.001	97,7
2000	9.668.132	9.010.536	657.596	107,3
2001	10.351.643	9.760.564	591.079	106,1
2002	9.812.379	9.049.964	762.415	108,4
2003	9.809.343	9.163.910	645.433	107,0
2004	10.570.677	8.695.308	1.875.369	121,6
2005	12.179.001	10.925.020	1.253.981	111,5
2006	12.831.149	11.602.463	1.228.686	110,6
2007	14.341.289	12.723.897	1.617.392	112,7
2008	16.659.331	15.207.127	1.452.204	109,5
2004-2008	66.581.447	59.153.815	7.427.632	112,6

Fonte: MTE - Caged

Esse movimento virtuoso da economia, especialmente após 2004, melhorou os índices de formalização do trabalho. A Tabela 10 apresenta os dados da PNAD –

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – IBGE, que permitem acompanhar, dentre outros pontos, os níveis de ocupação, sejam elas formais ou informais. Eles indicam que entre 2004 e 2007¹⁴, houve um aumento de 4,8 milhões no número de trabalhadores empregados (excluídos militares e servidores estatutários), o que praticamente equivale ao aumento do número de empregados com carteira assinada, 4,5 milhões. Essas mudanças melhoram a qualidade do trabalho e o acesso a direitos sociais a ele relacionados.

Tabela 10: Evolução dos trabalhadores empregados: total e com carteira assinada, por grupo de atividade, excluindo servidores estatutários e militares. Diversos exercícios

Grupamentos de atividade do trabalho principal	Trabalhadores ocupados, como empregados, em milhões				Com carteira de trabalho assinada				% formalização, empregados com carteira de trabalho			
	2004	2006	2007	Diferença 2004-2007	2004	2006	2007	Diferença 2004-2007	2004	2006	2007	Diferença 2004-2007
Total	41,1	44,2	45,9	4,8	25,7	28,3	30,2	4,5	62,5	64,2	65,8	94,5
Agrícola	4,9	4,8	4,7	-0,1	1,6	1,6	1,7	0,1	31,7	33,3	35,3	-83,7
Indústria	9,4	9,8	10,5	1,1	7,4	7,8	8,4	1,0	78,4	79,5	80,0	94,3
Construção	2,7	2,9	3,0	0,3	1,2	1,4	1,5	0,3	45,3	47,7	51,2	100,0
Comércio e reparação	8,0	9,0	9,5	1,5	5,2	6,1	6,5	1,3	64,8	67,8	68,9	91,3
Alojamento e alimentação	1,6	1,9	2,0	0,3	0,9	1,1	1,2	0,3	57,1	60,1	60,7	78,1
Transporte, armazenagem e comunicação	2,5	2,7	2,8	0,3	1,9	2,0	2,2	0,3	74,4	75,2	77,2	99,7
Administração pública	1,6	1,6	1,7	0,1	0,7	0,7	0,7	0,0	43,9	40,3	42,8	23,0
Educação, saúde e serviços sociais	4,1	4,5	4,7	0,6	2,7	2,9	3,1	0,4	64,9	65,2	65,2	67,2
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,9	2,1	1,9	-0,1	0,8	0,9	0,9	0,0	43,2	45,7	47,8	-59,0
Outras atividades, inclusive mal definidas	4,4	4,9	5,1	0,7	3,4	3,8	4,0	0,6	76,9	77,2	77,9	84,0

Fonte: PNADs - IBGE

Mesmo em setores onde o nível de informalidade foi sempre muito alto, como a construção civil, comércio e reparação, a relação entre o aumento do número de empregados e o dos postos com carteira assinada foi surpreendente. Na construção civil em 2004, a maioria dos trabalhadores empregados era informal (54,7%), essa situação se inverteu em 2007 (51,2% possuíam carteira assinada), porque, nesse período, foram criadas 324 mil vagas e o número de trabalhadores com carteira aumentou no mesmo montante. Nas atividades de comércio e reparação, em 2007, quase 70% dos empregados já estão formalizados, na indústria, cerca de 80%, e, no total, 65,8% dos empregados já estão registrados.

14. Os resultados da PNAD 2008 ainda não estão disponíveis

Embora esse movimento tenha sido positivo, é preciso ressaltar que a informalidade do mercado de trabalho brasileiro não pode ser medida somente a partir dos trabalhadores empregados sem carteira.

Como podem ser vistos a partir dos dados da Tabela 11, há várias outras situações que também espelham essa precarização. Trabalhadores ocupados em relações não capitalistas de produção, como os sem remuneração ou na construção para o próprio uso ou na produção para o próprio consumo representavam quase um em cada nove trabalhadores ocupados em 2007, quando em 1995 ele chegava a um para cada sete¹⁵ trabalhadores. A geração de empregos, nesse último período, foi importante para redução desse índice. Entre 2004 e 2007, a população ocupada cresceu 10,6 milhões e o total de empregos, 8,5 milhões, absorvendo quase todo o aumento da ocupação. Muito melhor porque a maior parte, 7,4 milhões, se deu pelo incremento das ocupações formais (emprego com carteira assinada, servidores públicos estatutários ou militares).

Tabela 11: Pessoas ocupadas, por posição na ocupação - 1995 e de 2001 a 2007. No destaque, trabalhadores ocupados fora das relações capitalistas de produção e trabalhadores entre 10 e 14 anos

Posição na ocupação no trabalho principal	milhões de trabalhadores ocupados									Proporção %			
	1995	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	1995	2001	2004	2007	
Total	69,6	75,5	79,0	80,2	84,6	87,2	89,3	90,8	100	100	100	100	
Empregados	35,7	40,9	42,8	43,6	46,7	48,0	50,1	52,1	51,2	54,2	55,2	57,4	
Trabalhadores domésticos	5,1	5,9	6,1	6,2	6,5	6,7	6,8	6,7	7,4	7,8	7,7	7,4	
Conta própria	15,7	16,8	17,6	17,9	18,6	18,9	18,9	19,2	22,6	22,3	22,0	21,2	
Empregadores	2,7	3,2	3,4	3,4	3,5	3,7	4,0	3,4	3,9	4,2	4,1	3,8	
Trabalhadores na construção para o próprio uso e para o próprio consumo	3,4	3,0	3,3	3,5	3,5	4,0	4,2	4,0	4,9	4,0	4,1	4,4	
Não remunerados	7,0	5,6	5,8	5,7	5,9	5,9	5,4	5,3	10,0	7,4	7,0	5,9	
Trabalhadores ocupados com entre 10 e 14 anos		1,9	1,9	1,7	1,7	1,9	1,7	1,6		2,6	2,0	1,8	
Não remunerados e próprio uso ou para o próprio consumo	10,4	8,6	9,1	9,1	9,4	9,9	9,6	9,3	14,9	11,4	11,5	11,4	

Fonte: PNADs- IBGE. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP

Obs.: Pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, inclusive servidores públicos e militares

Como resultado, destaca-se a redução dos trabalhadores ocupados sem remuneração. Esse quantitativo de trabalhadores diminuiu de 7 milhões para 5,3 milhões de trabalhadores, quanto o total de ocupados aumentou de 69,6 milhões para 90,8 milhões. Assim, o que representava 10% do total de ocupados em 1995 e foi reduzido para pouco menos de 6%, em 2007. Mesmo assim, reduzir ainda mais esse número é um desafio.

15. Dados da PNAD - IBGE

Também um vasto percentual de trabalhadores que trabalham por conta própria pode ser considerado como ocupação precária dependendo da natureza do trabalho, formação profissional, grau de instrução, jornada de trabalho ou nível de remuneração.

Os levantamentos do IBGE sobre a Economia Informal Urbana (2003) são um bom ponto de partida para essas considerações. Para se ter uma idéia, esse estudo aponta que, naquele ano, existiam 9,5 milhões de pessoas ocupadas nas regiões metropolitanas na economia informal somente atuando por conta própria. Dessas quase um milhão tinham nenhum ou menos de um ano de escolaridade e outros quatro milhões tinham menos de oito anos de escola. Não é de estranhar que esses trabalhadores auferissem rendimentos médios de R\$ 347 mensais – pouco mais de um salário mínimo à época da pesquisa. Esses níveis de escolaridade e de remuneração não são próprios de um empreendedor que atua por conta própria, estão mais próximos daqueles desempregados que se submetem a relações precárias para a sua manutenção.

Outro ponto a marcar a informalidade é o quantitativo de trabalhadores ocupados que possuem entre 10 e 14 anos – uma faixa etária que a Constituição Federal veda o trabalho. Esse número vem baixando desde 1995, mas continua muito grande. Em 2007 ainda eram 1,6 milhão de crianças trabalhando, representando quase 2% dos trabalhadores ocupados.

No mundo do neoliberalismo, a desvalorização do trabalho

A geração de empregos que se verificou em todo o mundo nessas últimas duas décadas teve os seus limites ditados pelo modelo econômico e político do neoliberalismo. Esse modelo levou os diversos países, que a ele se submeteram, a uma concorrência predatória, onde o trabalho foi uma importante variável de ajuste. Essa globalização, sem regras ou limites para o capital, abriu nas economias nacionais uma competição: o emprego em quase todo o mundo passou a seguir paradigmas, como facilidades de toda ordem e baixos salários, praticados no Leste Europeu, Índia e China. Como resultado, houve uma explosão de empregos e postos de trabalho de baixa remuneração. Esse levantamento consta de um relatório da OIT – Organização Internacional do Trabalho – publicado em dezembro de 2008¹⁶.

Os números indicam que, entre 2000 e 2007, 50% dos novos empregos foram

16. Word of Work 2008 - Income Inequalities in the Age of Financial Globalization. Acessível em www.oit.org.br

criados em países em crescimento da Ásia. Em 1991, as economias avançadas eram responsáveis por quase 18% dos novos empregos, em 2007, apenas 15%, aumentando o desemprego ou precarizando o trabalho. Essa situação piora com a crise. Em 2008, por exemplo, os países da OCDE perderam 6% dos seus postos de trabalho e o desemprego ao final do 1º trimestre de 2009 atingiu níveis recordes.

A incorporação de trabalhadores ao mercado, especialmente na China e na Índia, representa melhores condições de cidadania nesses países. Em contrapartida, significou diminuição dos salários ao redor do mundo, afetando principalmente economias com uso intensivo de mão-de-obra, concorrentes diretos desses novos empregos asiáticos. Em movimentos abruptos, o rendimento médio do trabalho na América Latina caiu 11% entre 1999 e 2002 e 20% na África entre 1998 e 2003. Nas economias avançadas, essa queda tem operado de forma lenta, mas persistente: desde os anos 1980, nos Estados Unidos, ou desde 1985, nas economias desenvolvidas da Ásia.

O avanço tecnológico ocorrido nesse período não é capaz de explicar essa queda. A incorporação de novas tecnologias e a automação da economia determinaram um grande aumento na produtividade do trabalho e o aumento da qualificação dos trabalhadores. Seria razoável, portanto, que viessem acompanhadas de aumento da remuneração, pelo menos dos que remanesçam ocupados. Esses avanços determinam inclusive o aumento da disparidade salarial, como ocorreu em quase todos os países.

A globalização do capital e a financeirização da riqueza permitem entender melhor o que ocorreu com os salários.

A globalização do capital assegura que a produção de bens e serviços possui mobilidade suficiente para buscar o menor custo, não só quanto a força de trabalho e demais insumos, mas também aproveitar-se dos grandes incentivos a que se impõem os diversos governos.

A financeirização da riqueza permitiu uma multiplicação de ativos, divorciada da produção de bens e serviços. Não apenas a gestão da empresa passou a privilegiar o imediatismo do retorno, como também as políticas tributárias cortaram impostos que incidiam sobre os ganhos de capital. Segundo Stiglitz, “aqueles que obtinham dinheiro especulando e ganhando no mercado de ações eram os heróis do dia e deviam ser taxados mais levemente do que aqueles que ganhavam seu pão com o suor do rosto. Com a especulação especialmente favorecida, mais dinheiro entrava e a bolha in flava sempre mais” (STIGLITZ, 2003:40)¹⁷.

17. Stiglitz, Joseph E., Os exuberantes anos 90. São Paulo: Ed. Schwarcz Ltda., 2003.

Essa expansão capitalista gerou empregos. Em 2007, aponta o estudo da OIT, havia quase um terço a mais de empregos do que em 1990, ao final da chamada Década Perdida, nos anos 80. Mas, o deslocar para o Oriente pesou mais negativamente sobre a qualidade do trabalho do que a sua expansão numérica pesaria positivamente. Também contribuíram para piorar os salários o fraco desempenho das relações sindicais (é preciso, de maneira urgente, pensar sobre novas possibilidades de atuação do movimento sindical) e a proliferação do trabalho atípico (trabalhadores temporários, com jornada parcial ou com trabalho informal).

A multiplicação das riquezas pelos ganhos de capital aumentou as disparidades. Entre o começo dos anos 90 e meados de 2000, em aproximadamente dois terços dos países (onde há dados disponíveis) o rendimento dos lares de padrão superior subiu muito mais do que o dos lares que tinham no trabalho a sua exclusiva fonte de renda. Mesmo entre os trabalhadores, além do aumento da disparidade, o acesso a outros benefícios (abonos e participação de resultados, por exemplo) ampliou os privilégios daqueles de nível mais alto. Em 51 dos 73 países analisados pela OIT, a renda dos salários diminuiu frente a renda total nas últimas duas décadas. Além disso, em 70% dos países, a diferença entre os 10% dos assalariados com maiores rendimentos aumentou frente aos 10% com os mais baixos salários.

Vale lembrar que a rentabilidade das empresas, que motivava a distribuição de bônus, gratificações e participações em resultados, nem sempre podia ser associada aos resultados operacionais das empresas, pois cresceu nesse período a importância dos resultados de tesouraria na composição e determinação do lucro. Isso ficou manifesto até mesmo durante a crise, quando bancos e empresas, que eram socorridos pelo governo dos EUA, distribuíam altas quantias a título de gratificações para os seus dirigentes e acionistas.

A OIT aponta que, nos EUA, por exemplo, entre 2003 e 2007, os salários dos gerentes executivos cresceram 45% em termos reais, o triplo do ocorrido com a remuneração dos executivos intermediários e quinze vezes mais do que o aumento real verificado nos rendimentos do trabalhador médio. Fruto dessa desigualdade, o salário do gerente executivo das 15 maiores empresas dos EUA, em 2007 representava 500 vezes o do trabalhador médio dessas empresas. Em 2003, essa diferença era de 300 vezes. Mesmo em economias menores, mas que tinham uma razoável distribuição de renda, como a da Holanda, esse aumento da disparidade foi encontrado. Entre 2003 e 2007, os gerentes executivos tiveram um reajuste real de 30%, os gerentes intermediários de 25% e os trabalhadores de apenas 0,6%.

No Brasil, uma disputa pública entre a diretoria da Sadia revelou uma situação igualmente interessante que ilustra a composição do lucro das empresas. Depois de

perdas bilionárias em apostas de derivativos no último trimestre de 2008, chamada à responsabilidade pelo desastre, a diretoria financeira expôs, em nota, que a empresa teve um lucro de R\$ 2,8 bilhões, entre 2002 e 2007. A maior parte desses ganhos, 60%, era proveniente de ganhos financeiros, e no primeiro semestre de 2008, nada menos de que 80% do lucro tinha a mesma origem. Daí porque reconheceu que, mais do que carnes e embutidos, a empresa tinha uma “vocaç o financeira”¹⁸. Para obter lucros como esses, mais do que milhares de trabalhadores empregados, essas empresas necessitam de poucos operadores financeiros; mais do que um esfor o produtivo, preferem desregula es dos mercados que facilitem as especula es e adoram facilidades tribut rias que privilegiem os ganhos de capital.

O estudo da OIT conclui que, embora esse modelo de globaliza o apresente uma grande tend ncia para produzir a precariza o do trabalho, o aumento da desigualdade e o rebaixamento dos sal rios, alguns pa ses conseguiram resultados positivos. Os pa ses que possuem institui es fortes (tripartites) de prote o do trabalho, normas e regras laborais bem elaboradas, prote o social e respeito aos direitos dos trabalhadores sentiram menos esses impactos negativos e at  conseguiram neutraliz -los.

A redu o dos sal rios aumenta a import ncia do sal rio m nimo

No Brasil, mesmo nos per odos de maior crescimento econ mico, a expans o do emprego veio, como em todo o mundo, acompanhada de um rebaixamento dos n veis de sal rios.

A Tabela 9, com os dados do Caged, mostra que entre contrata es e demiss es no mercado formal de trabalho, somente h  saldo positivo, cria o de novos postos, nas faixas de remunera o abaixo de dois sal rios m nimos. Apenas em alguns anos, tamb m s o positivas as faixas entre 2 e 3 sal rios m nimos. Mas, h  resultado negativo em todas as faixas com remunera o superior. Isto significa que, ao longo dos anos, esses postos com maiores sal rios t m diminuido.

As empresas t m muitos instrumentos   sua disposi o para produzir esses resultados. Desde a moderniza o tecnol gica, que, ao aumentar a produtividade, permite a redu o da for a de trabalho, at  as mais diversas formas de precariza o, como a rotatividade, uso de empresas interpostas e cooperativas e outras formas de terceiriza es, os pagamentos de parcelas extrassalariais, a demiss o de empregados

18. Jornal Valor Econ mico, 08/04/2009, p.A2.

e a sua posterior contratação como pessoa jurídica etc. Sobre esse último ponto vale lembrar a grande mobilização empresarial para dificultar a capacidade fiscalizatória dos autores fiscais, que se traduziu na aprovação da chamada “Emenda 3” - projeto que originou a Lei n.º 11.457, de 2007. Nos termos dessa Emenda, vetada na promulgação da Lei¹⁹, o auditor somente poderia promover a desconsideração da pessoa, ato ou negócio jurídico para reconhecer relação de trabalho, com ou sem vínculo empregatício, precedido de decisão judicial.

Até mesmo o fim do poder normativo da Justiça do Trabalho, determinado pela Reforma do Judiciário (EC n.º 45, de 2004), contribui indiretamente para esse resultado. Ao exigir o comum acordo entre trabalhadores e empregadores para a propositura da ação de dissídio coletivo, permitiu, principalmente nas categorias menos estruturadas, que a recusa à negociação por parte das empresas significasse também a inexistência de acordos salariais. Antes quando as partes não chegavam a um acordo, a Justiça podia arbitrar condições mínimas, remuneração, outras cláusulas econômicas e sociais. Os dissídios nunca significaram a garantia de melhores condições para os trabalhadores, mas sem a obrigação de negociar e diante da fragilidade do movimento sindical, um pequeno número de categorias profissionais conseguiu, por exemplo, manter ou conquistar pisos de categorias acima do salário mínimo.

A Tabela 12 permite acompanhar o resultado combinado de todos esses fatores, e vários outros, que levaram a uma grande concentração nas contratações de trabalhadores admitidos com até dois salários mínimos. Até 1999, em média, menos da metade das contratações estavam abaixo desse valor. Esse percentual subiu em movimentos abruptos. Em 2001, 61% das contratações já se davam abaixo desse referencial; em 2003, 73% e, a partir de 2003, atingiu-se a casa dos 80%.

Tabela 12: Saldo anual de contratações e demissões, em postos formais de emprego - por faixa salarial, em salários mínimos, e a participação das contratações com até dois salários mínimos frente ao total de admissões - 1995 a 2008.

Faixa salarial	1995-1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
até 1,0	750,1	196,1	226,2	305,3	319,1	355,1	146,4	504,3	517,9	26,7
1,01 a 2,0	1.069,4	614,1	692,9	896,8	772,5	1.321,9	1.272,8	1.045,4	1.304,6	1.555,8
2,01 a 3,0	-210,9	148,8	32,8	-12,3	-72,8	90,9	77,6	-81,8	-39,4	174,9
3,01 a 4,0	-674,2	-42,6	-78,7	-113,7	-106,5	-44,4	-44,3	-74,0	-46,3	-118,5
4,01 a 7,0	-1.222,8	-145,6	-160,8	-176,6	-157,3	-120,5	-111,9	-103,7	-85,0	-112,8
+ de 7,01	-1.235,4	-141,0	-133,5	-149,6	-129,2	-105,6	-94,2	-70,5	-47,7	-79,2
IGNORADO	217,4	20,6	2,4	2,6	6,8	10,7	7,4	9,0	13,2	-11,8
Total	-1.307,0	650,0	581,0	752,0	632,0	1.508,0	1.254,0	1.229,0	1.617,0	1.435,0
Total de admissões no exercício	42.237,8	9.668,1	10.351,6	9.812,4	9.809,3	10.570,7	12.179,0	12.831,1	14.341,3	16.659,3
Contratações com até 2 SM	20.456,3	5.234,7	6.319,4	6.789,2	7.178,2	7.748,1	8.513,8	10.362,8	11.762,8	13.698,6
% contratações até 2 SM	48,4	54,1	61,0	69,2	73,2	73,3	69,9	80,8	82,0	82,2

Fonte: MTE - Caged

19. Existem movimentos empresariais pela derrubada desse veto.

Não se pode deixar de reconhecer que a elevação real do salário mínimo tem um efeito estatístico na Tabela, pois as faixas de remuneração estão referenciadas em salários mínimos. Mas, mesmo assim, a análise de outros indicadores permitir acompanhar como a diminuição entre os maiores e menores salários vem sendo resolvida pelo rebaixamento daqueles ao piso de remuneração legal.

Daí porque as políticas de aumentos reais para o salário mínimo têm criado limites para um aviltamento ainda maior das retribuições do trabalho. A manutenção do atual referencial, que equipara o aumento real do mínimo ao verificado no PIB de dois anos atrás²⁰, passa a ser um elemento importante para a composição dos direitos mínimos do trabalhador e um instrumento fundamental para a valorização do trabalho.

Pode-se identificar, portanto, o processo de expansão do emprego no Brasil, como um ciclo, que acompanhou a expansão da economia mundial e que teve aqui facilidades para a formalização de empresas e empregos. Naturalmente, essa formalização foi viabilizada pelo aumento da capacidade econômica dos agentes e por alterações no marco legal, benefícios tributários e diminuições de encargos administrativos, além das facilidades creditícias, que tomaram viável, conveniente e oportuna a legalização.

Mesmo que o mais provável se realize, e os seus efeitos no país sejam muito menores que os verificados em outras economias, a crise certamente é um problema concreto à manutenção do ritmo que experimentamos entre 2004 e 2008. A continuidade da criação de empregos dependerá de um nível de desenvolvimento do mercado interno suficiente para consumir uma enorme parcela do PIB antes destinada à exportação.

No Brasil, essa geração de empregos acompanhou, guardadas as proporções, as limitações que a OIT identificou no atual processo de globalização, com uma tendência à precarização das relações e à desvalorização da renda do trabalho.

Isto não desmerece a criação de 7,4 milhões de empregos com carteira assinada entre 2004 e 2008. O crescimento e a formalização da economia, das empresas e dos empregos tiveram efeitos muito positivos na ampliação e consolidação do mercado interno. Ampliam a estabilidade das relações jurídicas, da renda e dos salários, facilitam o acesso ao crédito, aumentando a capacidade de produção e de consumo. Esses fatores, associados, têm efeito multiplicador sobre a demanda interna, que podem ser vistos pela elevação da participação do consumo das famílias na composição do PIB. Desde 2005, o consumo das famílias é o elemento que mais contribuiu para

20. Esse mecanismo ainda não integra o mundo jurídico, mas tem sido observado nos últimos anos.

o crescimento do PIB. Em 2005 ele representou 84% do aumento real do PIB, nos exercícios seguintes foi, respectivamente, 77%, 67% e 64%²¹.

Além da ampliação da cidadania, a expansão da produção e da renda (pessoas e empresas) determinou o crescimento das receitas públicas sem que mudanças na legislação tivessem ampliado alíquotas ou base de incidência. Pelo contrário, foram praticadas diversas desonerações. Esse aumento da arrecadação, propiciado pelo crescimento da capacidade econômica da sociedade, é muito diferente do arrocho fiscal determinado após o Acordo com o FMI (1998). No período 1998-2003, a elevação da carga tributária pode ser associada a uma tributação mais pesada, criação de novos impostos e/ou a majoração das alíquotas. Após 2004, o aumento da arrecadação veio de uma maior lucratividade das empresas e da formalização da economia e do mercado de trabalho, associados a um ciclo de crescimento econômico²²

21. IBGE – Sistema de Contas Nacionais - anuais

22. Sobre essa evolução da carga tributária, ver IPEA - Texto para Discussão n.º 1350 – A evolução da carga tributária bruta brasileira no período 1995-2007: tamanho, composição e especificações econométricas agregadas.

4 - A desvinculação de recursos no Orçamento da Seguridade Social em 2008

Desde 1998, devido às sucessivas imposições para formação de superávits crescentes, a opção do governo federal recaiu em fazer aumentar as receitas do Orçamento da Seguridade Social, sem promover o aumento das despesas em igual proporção.

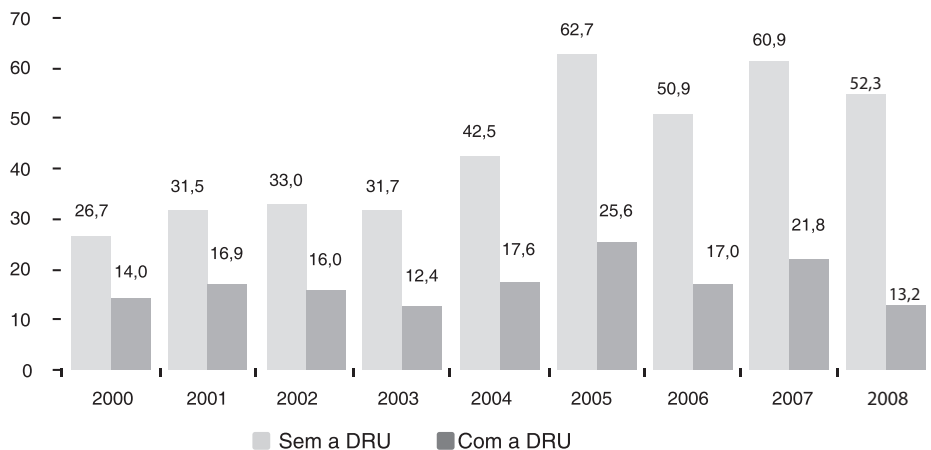
Ao mesmo tempo em que cresceram as receitas, foram adotadas diversas medidas para conter direitos assegurados pela Seguridade Social, impedindo que as despesas evoluíssem na mesma proporção do aumento da arrecadação. Com o Projeto de Reforma Tributária que tramita no Congresso (PEC 233/08), temos um bom exemplo de tentativa de desconstrução social alcançada pela Carta de 1988.

A PEC da reforma tributária, em discussão, acaba com a pluralidade de fontes de financiamento da Seguridade Social, exclui as contribuições sociais sobre o lucro e sobre o faturamento das empresas, ficando previstas somente as contribuições previdenciárias.

Seus efeitos revogam tacitamente a solidariedade econômico-social impetrada em 1988, que associada ao fim da CPMF e aos efeitos da DRU, impossibilitarão o crescimento do superávit orçamentário da Seguridade na magnitude de anos anteriores.

O Gráfico 1 mostra como desde o acordo com o FMI, firmado em 1998, a participação do resultado da Seguridade Social tem sido crescente, e tornou-se um importante instrumento de ajuste das contas públicas, implementando políticas que atendessem aos interesses dos investidores, mesmo que em detrimento dos interesses do país.

Gráfico 1 - Evolução do Superávit da Seguridade Social - sem e com os efeitos da Desvinculação de Recursos da União - 2000 a 2008 (em R\$ bilhões)



Fonte: MPS e SIAFI. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP.

A DRU é um mecanismo que permite o governo federal utilizar como quiser 20% de toda a receita federal. Por conta da grandeza desses recursos foi fácil garantir a aprovação da sua prorrogação até 2011. É importante frisar que a DRU sempre caminhou na contramão do crescimento econômico ao retirar recursos da sociedade a fim de obter o superávit primário e por extensão transferi-los ao mercado especulativo. Diante da atual crise financeira, em que os gastos sociais direcionados são imprescindíveis para um incremento da atividade econômica, faz-se necessário rever esse mecanismo. Esses recursos deveriam ser canalizados em favor da sociedade, em obras de infra-estrutura e criação de emprego. No entanto, são direcionados para os rentistas, credores da União.

As políticas sociais mais prejudicadas pelo mecanismo da DRU sempre foram a Seguridade e a Educação. Vejamos alguns números. Em 2005, foram desvinculados R\$ 33 bilhões da Seguridade Social, portanto das políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social. Em 2006, as receitas desviadas alcançaram de R\$ 34,2 bilhões, em 2007 cerca de R\$ 38,8 bilhões e no último ano, em 2008, o equivalente a R\$ 39 bilhões. Portanto, em apenas quatro anos foram desviados para outras finalidades mais de R\$ 145 bilhões (Tabela 13). Esses recursos entraram nos cofres públicos para serem aplicados nas políticas de Assistência Social, Previdência e Saúde, mas foram canalizados para o orçamento fiscal, principalmente a composição do superávit primário. Na Educação, estima-se que os mecanismos de desvinculação de recursos (FSE, FEF e DRU) retiraram, em 12 anos e em valores corrigidos pela inflação, R\$ 72 bilhões.²³

23. <http://diplo.uol.com.br/imprima2045>

Tabela 13 - Efeitos da Desvinculação de Recursos da União sobre as receitas do Orçamento da Seguridade Social - 2005 a 2008

Fontes Selecionadas	R\$ milhões							
	Receita realizada (a)				Desvinculação da DRU (b)			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
Cofins	89.597,5	90.340,7	101.835,1	119.344,7	17.919,5	18.068,1	20.367,0	23.868,9
CPMF	29.120,3	31.996,3	36.382,2	971,3	4.597,9	5.052,0	5.744,6	153,4
CSLL	26.232,0	27.265,7	33.638,6	42.365,7	5.246,4	5.453,1	6.727,7	8.473,1
PIS / PASEP	22.083,3	23.815,0	26.121,0	30.830,1	4.416,7	4.763,0	5.224,2	6.166,0
Correção do FGTS	2.907,7	2.858,1	2.005,7		581,5	571,6	401,1	0,0
Conc. Prognósticos e Outras Contribuições	1.588,1	1.536,1	1.904,3	2.047,1	317,6	307,2	380,9	409,4
Soma	171.528,8	177.811,7	201.887,0	195.558,8	33.079,6	34.215,1	38.845,5	39.070,9
Efeito da DRU sobre as receitas da Seguridade, exceto previdência (%) (b/a)					19,3%	19,2%	19,2%	20,0%

Fonte: Para receitas e despesas previdenciárias, SPS/MPS; para os demais, SIAFI. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP

Embora tenha amparo legal, mecanismos como a DRU não contribuem para a adequada utilização do orçamento. Percebe-se que na maioria das vezes é construído um discurso para convencer a opinião pública de que a previdência é inviável, tanto econômica como socialmente, e que a questão pode ser resolvida através da previdência privada. Isso é levado a cabo com o objetivo de justificar reformas e retirar do Estado a responsabilidade de assumir despesas na área social, particularmente, na Seguridade.

Mesmo diante dos efeitos da crise no último trimestre de 2008; da extinção da CPMF e da parcela desvinculada pela DRU, o resultado da Seguridade Social em 2008 permaneceu positivo em R\$ 13,2 bilhões (embora tenha tido uma queda de 39% em relação a 2007), como mostra a Tabela 14.

Tabela 14 - Resultado da Seguridade Social após a perda de receitas provocadas pela DRU

Receitas e Despesas antes e depois da DRU	R\$ milhões correntes			
	2006	2007	2008	Varição %
Receita total antes da DRU (1)	305.202,2	347.286,8	364.954,7	5,1
Receitas desviadas pela DRU (2)	33.923,0	38.845,5	39.070,9	0,6
Receitas total após a DRU (1-2) (a)	271.279,2	308.441,3	325.883,8	5,7
Despesa total da Seguridade Social (b)	254.309,4	286.644,6	312.653,0	9,1
Resultado da Seguridade Social após a DRU (a-b)	16.969,8	21.796,7	13.230,8	-39,3

Fonte: Para receitas e despesas previdenciárias, SPS/MPS; para os demais, SIAFI. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP

A Tabela 15 apresenta o uso de contribuições sociais nos mais diversos órgãos²⁴ e demonstra que além da DRU, outros mecanismos são utilizados para desviar recursos das contribuições sociais, como, por exemplo, a utilização indevida em outros órgãos e a retenção dos recursos arrecadados nos cofres do Tesouro Nacional. Do total arrecadado, cerca de 76% foram para a Seguridade e 24% foram desvinculados pela União e/ou retidos pelo Tesouro.

24. Apenas algumas despesas do Orçamento Fiscal, como a merenda escolar, têm cobertura legal para serem financiadas com recursos da Seguridade Social.

Tabela 15 - Utilização das receitas de Contribuições Sociais em 2008

Fonte	Total arrecadado	MDS	MPS	MS	Outros	Total utilizado nos Órgãos da Seguridade	% utilizado na Seguridade	% retido e/ou desvinculado
Contribuições do RGPS	163.355,3		162.061,4			162.061,4	99%	1%
COFINS	119.344,7	22.679,2	35.100,2	18.906,5	21.256,2	76.685,9	64%	36%
CSLL	42.365,7	1.673,0	10.581,5	18.765,7	4.060,3	31.020,2	73%	27%
PIS / PASEP	30.830,1				15.376,1			
CPMF	766,9			540,7		540,7	71%	29%
Fundo da Pobreza ⁽¹⁾	204,5	596,6			1.600,0	2.196,6		
Soma	356.867,0	24.948,8	207.743,1	39.812,9	40.692,6	272.504,8	76%	24%

Fonte: SIAFI

Nota(1) O governo utilizou em 2008 recursos do Fundo da Pobreza que foi arrecadado em exercícios anteriores e que estavam retidos no Tesouro.

5 - Fluxo de Caixa do INSS 2008

Analisando-se a movimentação financeira da Previdência Social, efetuada mediante o acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS (Fluxo de Caixa do INSS) – em 2008, verifica-se que a Receita Total, que engloba todas as rubricas relativas aos recebimentos de caixa, teve crescimento nominal de 12,5% e real²⁵ de 5,6%, saltando de R\$ 216,5 bilhões, em 2007, para R\$ 243,5 bilhões em 2008 (Tabela 16).

As Receitas Previdenciárias Próprias (Recebimentos Próprios) atingiram, em 2008, o equivalente a R\$ 180 bilhões. Deduzidas as Transferências a Terceiros, igual a R\$ 16,6 bilhões, apuram-se Receitas Próprias Líquidas equivalentes a R\$ 163,4 bilhões. Se comparadas a 2007, quando o valor líquido totalizou R\$ 140,4 bilhões, o crescimento nominal foi de 16,3%, e o real, de 9,3%.

A Arrecadação Bancária, rubrica mais expressiva das Receitas Previdenciárias Próprias, teve incremento nominal de 17,5% e real de 10,3%. Em valores monetários correntes, passou de R\$ 142,8 bilhões para R\$ 167,8 bilhões em 2008. Em 2007 ela representava, em termos reais, 71% das receitas próprias. Em 2008 esse valor subiu para 74%.

A partir de agosto de 2007, foi incluída nos recebimentos próprios a rubrica Simples Nacional (“Supersimples”). O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado, previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006 (alterada pela LC nº 127 de 2007), aplicável às microempresas e às empresas de pequeno porte, a partir de 01.07.2007. Essa rubrica implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição para a Seguridade Social (cota patronal); Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Representa a segunda maior fonte das Receitas Previdenciárias Próprias.

25. Os valores reais foram atualizados mensalmente pelo INPC a preços de setembro de 2008.

Já os recursos provenientes do Orçamento da Seguridade Social (Transferências da União) totalizaram no acumulado 2008 o equivalente a R\$ 62,4 bilhões, representando um crescimento nominal de 1%, mas um decréscimo em termos reais de -5,2% em relação a 2007, quando perfizeram R\$ 61,8 bilhões.

A Cofins/LOAS, rubrica que suporta o pagamento de benefícios pelo INSS, representou em 2008 cerca de 25% do total repassado pelo Ministério da Fazenda. Essa rubrica só perde para a Cofins/Plano de Seguridade Social do Servidor, que representa 46% do total de Transferências da União. Em valores nominais houve incremento da Cofins/LOAS de 19,6% em relação ao total de 2007. Já em valores reais, considerando a inflação vigente no período, houve um aumento de 12,4%. Em valores monetários, comparando o ano de 2007 ao de 2008, o salto foi de R\$ 12,9 bilhões em 2007 para R\$ 15,5 bilhões em 2008.

Sob a ótica das Despesas Totais (Pagamentos), o acumulado de 2008 foi de R\$ 242,6 bilhões, o que expressa um aumento nominal de 9,3% e um crescimento real de 2,7%, haja vista que em 2007 o total foi de R\$ 221,9 bilhões. As duas últimas colunas da Tabela do Fluxo de Caixa do INSS ressaltam a variação real entre os anos de 2006/2005 e 2008/2007. Percebe-se que na variação do primeiro houve um equilíbrio entre recebimentos e pagamentos. Já na segunda variação houve uma diminuição dos pagamentos em relação aos recebíveis pela metade.

A diferença entre as Receitas Próprias Líquidas²⁶ do INSS e o Total de Benefícios do RGPS foi de R\$ 36,2 bilhões negativos no acumulado de 2008. O saldo teve variação real de 24,2%, já que no ano de 2007 somou R\$ 47,8 bilhões negativos em termos reais (R\$ 44,8 bilhões em termos nominais). É importante ressaltar que esse resultado não computa nenhuma outra receita do Orçamento da Seguridade Social, o qual se mantém superavitário.

Mesmo diante da crise financeira e do agravamento dos resultados das ocupações formais no final de 2008, a Receita Previdenciária apresentou resultados satisfatórios no acumulado.

26. Receitas Próprias Líquidas correspondem a Receitas Previdenciárias Próprias deduzidas as Transferências a Terceiros.

Tabela 16 - Fluxo de Caixa do INSS – 2007 e 2008

(em R\$ mil nominais e reais corrigidos a preços de dezembro de 2008 pelo INPC)

DISCRIMINAÇÃO	Acum. nom. 2007	real 2007 (1)	Acum. nom. 2008 (2)	Variação %
1. SALDO INICIAL	7.521.472	8.008.973	2.068.139	-74,2
2. RECEBIMENTOS	216.488.553	230.520.146	243.489.097	5,6
2.1 Próprios	153.788.348	163.756.060	180.004.470	9,9
- Arrecadação Bancária	142.774.048	152.027.873	167.758.107	10,3
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	5.660.734	6.027.632	455.496	-92,4
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	3.419.328	3.640.950	10.274.493	182,2
- Arrecadação REFIS ⁽¹⁾	287.371	305.996	304.919	-0,4
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	183	195	-	-100,0
- Arrecadação CDP ⁽¹⁾	-	-	-	-
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	689.726	734.430	674.628	-8,1
- Depósitos Judiciais	1.182.676	1.259.331	1.096.677	-12,9
- Ressarcimento de Arrecadação	-10.217	-10.879	-1.786	-83,6
- Restituições de Arrecadação	-215.501	-229.468	-216.659	-5,6
- Taxa de Administração Sobre Outras Entidades ⁽²⁾	-	-	-341.404	-
2.2 Rendimentos Financeiros	403.534	429.689	150.462	-65,0
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	2.455	2.615	3.230	23,5
- Rendimentos Aplicações Financeiras	401.079	427.074	147.232	-65,5
2.3 Outros	-776.895	-827.249	3.822.482	-562,1
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	1.315.177	1.400.420	-2.857.759	-304,1
2.5 Transferências da União	61.758.389	65.761.226	62.369.442	-5,2
- Recursos Ordinários	190.231	202.561	1.837.939	807,3
- Concursos e Prognósticos	82.235	87.565	88.182	0,7
- Operações de Crédito Externa	-94.340	-100.455	-133	-99,9
- Contribuição Social sobre o Lucro	3.174.508	3.380.263	10.212.144	202,1
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	31.802.898	33.864.186	28.686.035	-15,3
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	7.572.119	8.062.902	-	-100,0
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	4.718.049	5.023.847	4.979.103	-0,9
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	815	868	1.263	45,5
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	74.971	-
- COFINS - EPU	1.385.905	1.475.732	1.025.300	-30,5
- COFINS/LOAS	12.925.967	13.763.757	15.464.638	12,4
3. PAGAMENTOS	221.941.886	236.326.934	242.592.278	2,7
3.1 Pagamentos do INSS	208.565.326	222.083.379	225.943.079	1,7
3.1.1 - Total de Benefícios ⁽³⁾	201.309.022	214.356.761	218.025.308	1,7
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	200.308.271	213.291.147	216.616.107	1,6
a) Benefícios do RGPS	185.293.441	197.303.139	199.562.013	1,1
- Benefícios - INSS	180.161.606	191.838.686	194.103.209	1,2
- Sentenças Judiciais - TRF	4.718.049	5.023.847	4.979.103	-0,9
- Sentenças Judiciais - INSS	413.786	440.605	479.702	8,9
b) Benefícios não Previdenciários	15.014.830	15.988.008	17.054.094	6,7
- Encargos Previdenciários da União - EPU	822.830	876.161	1.017.895	16,2
- LOAS e RMV	14.191.999	15.111.847	16.036.198	6,1
3.1.2 - Benefícios devolvidos	-1.000.751	-1.065.615	-1.409.201	32,2
3.1.3 Pessoal	6.196.028	6.597.620	6.928.640	5,0
3.1.4 Custeio	2.061.027	2.194.612	2.398.332	9,3
3.2 Transferências a Terceiros	13.376.561	14.243.555	16.649.198	16,9
4. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benefícios do RGPS)	-44.881.653	-47.790.634	-36.206.742	-24,2
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-59.896.483	-63.778.642	-53.260.835	-16,5
6. Saldo Operacional (Recebimento Total - Pagamento Total)	-5.453.333	-5.806.788	896.819	-115,4
7. Saldo Final	2.068.139	2.202.185	2.964.959	34,6

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS. Boletins Estatísticos diversos. (1) Recursos transferidos pela União. (2) A partir de janeiro de 2008 o valor da taxa de administração sobre outras entidades é abatido dos recebimentos próprios em decorrência de não ser utilizado para pagamento de benefícios do RGPS. (3) Inclui valores. Notas: 1. A conta Transferência a Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc. 2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. 3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maço, empresas convenientes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios). 4. O INSS informou que a alteração em valores das rubricas Recebimentos Diretos "Antecipação de Receita" e Total de Pagamentos "Custeio", do Fluxo de Caixa, divulgados em edições anteriores - janeiro a junho de 2007, deveu-se à duplicidade de 5. Dados sujeitos a alterações.

6 - Evolução do RAF - Resultado da Ação Fiscal

As atividades de fiscalização têm por objetivo a elevação do grau de risco ao contribuinte inadimplente, aumentando, dessa maneira, o nível de cumprimento voluntário de suas obrigações previdenciárias, com vistas a promover o incremento da arrecadação, quer sejam advindas das empresas, quer dos segurados.

O Resultado da Ação Fiscal (RAF) em 2008 foi de cerca de R\$ 7 bilhões, conforme mostram Tabela 17. Comparando com o ano de 2007 (quando somou cerca de R\$ 20 bilhões), vemos que houve uma queda nominal de aproximadamente 65% e real²⁷ de 67%.

Tabela 17 - Evolução do RAF - Resultado da Ação Fiscal - 2005 a 2008

Ano	Quantidade de Ações			RAF - RESULTADO DA AÇÃO FISCAL - acumulado por ano (em R\$ mil)						
	Fiscalizações	Diligências	Total	REC	%	LDC	%	NFLD /AI /IFD	%	Total
2005	25.579	1.068	26.647	1.056.456,44	4,82	2.616.086,10	11,94	18.244.830,98	83,24	21.917.373,52
2006	28.602	1.439	30.041	943.776,10	4,74	3.080.164,66	15,48	15.875.309,99	79,78	19.899.250,75
2007	23.777	1.069	24.846	638.152,13	3,20	1.642.976,68	8,23	17.686.326,94	88,58	19.967.455,75
2008	12.292	101	12.393	12.715,50	0,18	60.892,71	0,87	6.913.498,24	98,95	6.987.106,45
Total	90.250	3.677	93.927	2.651.100,17	3,85	7.400.120,15	10,76	58.719.966,15	85,38	68.771.186,47

Fonte: MPS. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP

Nota: REC = Recolhimentos de Contribuições em Atraso; LDC=Lançamento de Débito Confessado; AI=Auto de Infração; NFLD=Notificação Fiscal de Lançamento de Débito; IFD=Informação Fiscal de Débito.

Em 2008 foram fiscalizadas em todo o Brasil 12.292 empresas e realizadas diligências em outras 101. O recolhimento alcançou a cifra de R\$ 12,7 milhões (0,18% do RAF).

De maneira conjunta, os AIs (Autos de Infração) - lavrados pelo AFRFB toda vez que há infração à Legislação Previdenciária -, somados às NFLDs (Notificações Fiscais de Lançamento de Débito) - devidas ao atraso total ou parcial no recolhimento de contribuições ou à falta de pagamento de benefícios reembolsados - e às IFDs (Informações Fiscais de Débito), foram responsáveis pelo recolhimento de quase a totalidade do RAF (99%). Além disso, foram emitidos R\$ 61 milhões em LDCs (Lançamentos de Débitos Confessados), o equivalente a 0,9% do RAF.

Como podemos observar, em 2008 houve uma queda expressiva nos resultados

27. Os valores reais estão atualizados pelo INPC acumulado em 2008.

das Ações Fiscais. O número de fiscalizações e diligências caiu pela metade, se comparado com 2007. Já o montante acumulado com a Ação Fiscal em 2008 teve resultado ainda pior, representando 1/3 da quantia percebida no ano anterior.

Existem algumas hipóteses, elaboradas pelo Conselho Executivo da ANFIP: “Consolidando a Secretaria da Receita Federal do Brasil criada pela Lei 11.457/2007” de Outubro de 2008, que explicam a redução nos resultados das fiscalizações previdenciárias, dentre outras:

- i) Redistribuição de auditores fiscais para atividades internas, principalmente aquelas que eram executadas por servidores administrativos do INSS, bem como redistribuição da atividade de fiscalização externa das contribuições previdenciárias para tributos fazendários e outras funções, sem a devida contrapartida e treinamentos específicos;
- ii) Dificuldade no planejamento da Ação Fiscal. Existe hoje um grande número de Auditores desempenhando funções internas. Não há, portanto, uma valorização da presença fiscal junto aos contribuintes;
- iii) Excesso de burocracia no encerramento da fiscalização (com o advento do PAF e outras práticas) que acaba por consumir elevado número de horas dos Auditores, prejudicando o resultado da ação fiscal.

Esses são alguns pontos diagnosticados pela ANFIP que acarretaram a acentuada queda nas fiscalizações previdenciárias. Como forma de remediá-los, são apresentadas algumas proposições:

- i) Rever a quantidade de Auditores no trabalho externo de contribuições previdenciárias, para que sejam preservados os interesses da previdência social;
- ii) Solucionar a carência de servidores da área de apoio para que não haja prejuízo no atendimento ao contribuinte e nem o deslocamento de Auditores para suprir essas necessidades;
- iii) Incrementar a presença fiscal buscando conhecimento integral do contribuinte, sua estrutura e suas dependências, permitindo coibir práticas de sonegação;
- iv) Revitalizar os sistemas, os aplicativos e os suportes, bem como realizar treinamentos periódicos dos Auditores para o uso dos diversos sistemas da RFB, com acompanhamento de sua utilização;
- v) Promover a integração entre as áreas previdenciária e fazendária, visando à absorção de conhecimento histórico e técnico das duas áreas;

vi) Incorporar ao processo de unificação propostas que levem em conta as especificidades e metodologias inerentes à fiscalização das contribuições previdenciárias.

A queda nos resultados das fiscalizações dos AFRFB não deve ser uma preocupação apenas da RFB. Portanto, é necessário que todos os representantes dos AFRFB responsáveis pelo planejamento, fiscalização e cobrança previdenciária, façam um diagnóstico das causas da redução dos resultados das fiscalizações e proponham soluções para reversão deste quadro que se instalou no ano de 2008.

7 - A Seguridade Social e os regimes próprios de servidores e militares

Embora seja constitucionalmente indevido, o objetivo desse capítulo é apresentar o Orçamento da Seguridade Social do RGPS, já apresentado na Tabela 3, juntamente com as rubricas da previdência dos servidores públicos federais (RPPS) civis e militares, as transferências relativas a servidores inativos do Distrito Federal, Rio de Janeiro (ex-capital) e dos ex-territórios, e ainda as relativas aos encargos especiais (inclusive indenizatórios),

As receitas do regime previdenciário dos servidores são as contribuições de ativos, de inativos e pensionistas, bem como a contribuição patronal. Como contribuição patronal da União foi estabelecido um montante correspondente ao dobro da contribuição do servidor. Esse critério já é utilizado para levantamento do equilíbrio financeiro e atuarial desses regimes. Analisando somente as receitas dos regimes próprios verifica-se um crescimento de 17% em relação a 2007. Já as receitas do regime próprio, incluindo as receitas típicas do regime geral, embora tenham crescido 5% em relação a 2007, em percentual do PIB houve um decréscimo. Em 2008 representou 13,3%, enquanto em 2007 equivaliu a 14,1%. Como já foi dito o principal responsável por essa queda foi a extinção da CPMF.

As despesas do Regime Próprio corresponderam a mais de R\$ 59 bilhões em 2008, o que representou um crescimento de 11% em relação a 2007. De maneira a possibilitar melhor compreensão dos dados, para as despesas relativas a EPU – Encargos Previdenciários da União -, são apresentadas em separado, referentes a servidores civis, transferências para ex-territórios, militares e legislação especial. É importante ressaltar que em função da reforma previdenciária de 2003 (Emenda Constitucional nº 41) os militares deixaram de ser servidores. Portanto, deveriam pertencer a um contexto exclusivo.

Sendo assim, o saldo da Seguridade Social, incluído o Regime Geral e o Regime Próprio, alcançou um superávit de R\$ 15 bilhões. Vê-se, portanto, que mesmo incluídas as parcelas relativas aos regimes próprios, o resultado da Seguridade Social, em 2008, ainda se mantém superavitário.

Tabela 18 - Receitas e Despesas da Seguridade Social - RGPS + RGPS - 2007 e 2008.

Receitas realizada incluindo regimes próprios Classificação	Acumulado no exercício (R\$ milhões)		% PIB	
	2007	2008	2007	2008
1. Receita de contribuições sociais	342.298,8	358.914,1	13,2	12,4
Receita Previdenciária Líquida RGPS ⁽¹⁾	140.411,8	163.355,3	5,4	5,6
Cofins	101.835,1	119.344,7	3,9	4,1
CPMF ⁽⁴⁾	36.382,2	971,3	1,4	0,0
CSLL	33.638,6	42.365,7	1,3	1,5
PIS / PASEP	26.121,0	30.830,1	1,0	1,1
Contribuição p/ Correção FGTS ⁽²⁾	2.005,7	*****	0,1	**
Concursos de prognósticos e Outras Contribuições	1.904,3	2.047,1	0,1	0,1
2. Receitas próprias dos Órgãos e entidades da Seguridade	3.374,9	3.991,9	0,1	0,1
Recursos próprios do MDS	64,5	161,5	0,0	0,0
Recursos próprios do MPS	963,2	795,6	0,0	0,0
Recursos próprios do MS	2.043,0	2.708,2	0,1	0,1
Taxas de Órgãos e entidades	304,2	326,6	0,0	0,0
3. Contrapartida do Orçamento Fiscal p/ EPU	1.613,1	2.048,7	0,1	0,1
4. Receitas dos Regimes Próprios	18.907,0	22.060,6	0,7	0,8
4.1 - Contribuições do Regime Próprio Servidores	16.946,5	19.882,4	0,7	0,7
Contribuição Servidores, aposentados e pensionistas - RPPS	5.648,8	6.627,5	0,2	0,2
Contribuição patronal da União	11.297,6	13.254,9	0,4	0,5
4.2 - Contribuição dos Militares	1.960,5	2.178,2	0,1	0,1
Contribuição Militares	1.304,3	1.512,9	0,1	0,1
Contribuição Saúde Militar	656,3	665,3	0,0	0,0
Receita Total (1+2+3+4)	366.193,9	387.015,3	14,1	13,3
Despesas liquidadas incluindo regimes próprios	Acumulado no exercício (R\$ milhões)		% PIB	
Classificação	2007	2008	2007	2008
1. Benefícios Previdenciários	185.293,5	200.811,9	7,1	6,9
Previdenciários urbanos	143.478,8	153.682,5	5,5	5,3
Previdenciários rurais	36.682,9	41.763,8	1,4	1,4
Pagamentos judiciais - precatórios e requisições	5.131,8	5.365,6	0,2	0,2
2. Benefícios assistenciais	13.468,3	15.640,5	0,5	0,5
Assistenciais - LOAS	11.566,5	13.747,9	0,4	0,5
Assistenciais - RMV	1.901,8	1.892,6	0,1	0,1
3. Compensação previdenciária⁽³⁾	*****	612,2	*****	0,0
4. Outros Benefícios Assistenciais - Transferências de Renda	8.942,9	10.604,6	0,3	0,4
5. EPU - Benefícios de Legislação Especial	1.613,1	2.048,7	0,1	0,1
6. Despesas dos Regimes Próprios	53.333,0	59.329,9	2,1	2,0
EPU - Poderes e Cíveis	30.782,6	33.919,1	1,2	1,2
EPU - Militares	18.142,7	20.606,8	0,7	0,7
EPU - Transferências	2.285,9	2.560,9	0,1	0,1
Assistência ao Servidor	934,4	1.099,3	0,0	0,0
Assistência ao Militar	1.187,4	1.143,8	0,0	0,0
7. Saúde: pessoal ativo e outras despesas do MS	45.797,2	50.265,1	1,8	1,7
8. Assistência social: pessoal ativo e outras despesas do MDS	2.302,3	2.598,9	0,1	0,1
9. Previdência social: pessoal ativo e outras despesas do MPS	4.792,1	4.753,5	0,2	0,2
10. Outras ações da seguridade social	3.525,1	3.903,6	0,1	0,1
11. Benefícios FAT	17.951,4	20.689,5	0,7	0,7
12. Outras ações do FAT	685,0	724,5	0,0	0,0
13. Complementação do FGTS e outras ações⁽²⁾	1.988,0	*****	0,1	**
Despesa Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11+12+13)	339.692,0	371.982,9	13,1	12,8
Saldo da Seguridade Social (RGPS+RPPS)	26.501,9	15.032,4	1,0	0,5

Fonte: MPS (receitas e despesas previdenciárias); SIAFI (demais receitas e despesas). Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP

Notas: (1) Receita Previdenciária Líquida corresponde a Receitas Previdenciárias Próprias do INSS deduzidas as Transferências a Terceiros; (2) O PPA 2008-2011 transferiu as despesas com complementação do FGTS para o Orçamento Fiscal, por coerência, as receitas das respectivas contribuições para correção também não foram consideradas; (3) A compensação previdenciária também foi criada pelo PPA 2008-2011 e representa o saldo do ajuste de contas entre os regimes previdenciários (RGPS e RPPS da União, estados e municípios); (4) A receita relativa à CPMF em 2008 é meramente residual e refere-se a recolhimentos relativos a fatos ocorridos anteriormente à sua extinção.

É importante ressaltar que apesar do superávit desse conjunto de receitas e despesas, do aumento das contribuições dos servidores e da imposição da contribuição para aposentados e pensionistas e apesar do aumento das exigências, os servidores não possuem garantia para os seus benefícios futuros.

O fim da garantia constitucional da integralidade dos benefícios tem permitido aos governos a instituição de vantagens remuneratórias em valores diferenciados para ativos e inativos. São gratificações de desempenho, gratificações de atividade e outras vantagens pecuniárias que somente beneficiam os que ainda estão no exercício da atividade. É preciso rever essa situação.

Mantendo-se essa prática, como vem ocorrendo para uma grande quantidade de categorias de servidores públicos, os benefícios previdenciários dos servidores inativos tendem a se distanciar do padrão remuneratório dos servidores ativos. Sob todos os aspectos ficam evidente pelo menos duas questões: i) que o aumento das exigências e das contribuições dos servidores não representa garantia para o seu benefício previdenciário; e ii) que a instituição das contribuições aos aposentados e pensionistas representa tão somente mais um instrumento a confiscar e reduzir os benefícios pagos.

CONCLUSÃO

Estamos diante de uma unanimidade mundial: após a crise financeira as economias de mercado não serão mais as mesmas. Sejam economistas, articulistas, políticos, jornalistas, todos afirmam, peremptoriamente, que o mundo econômico será diferente. No entanto, muitos declaram ainda não ser possível vislumbrar uma nova realidade.

Em plena era das economias de mercado globalizadas, financeirizadas, onde a liberalização econômica predominou por décadas, pelo menos duas questões precisam ser dadas como certas: i) a concorrência acabou, ao longo dos anos, pressionando a obtenção de lucros rápidos, o que estimulou as operações curto prazistas especulativas, em desfavor dos investimentos produtivos de médio e longo prazo; e ii) a desregulamentação dos mercados permitiu o predomínio dessas operações, enquanto o pensamento neoliberal forneceu e divulgou a justificativa ideológica para promover os objetivos e ideais sobre a eficiência dos mercados reguladores e da iniciativa privada, insistindo na redução da intervenção do Estado, visto como ineficiente e nocivo.

Nunca é demais lembrar que essas crenças liberais foram contestadas pelo economista John Maynard Keynes, em uma de suas mais célebres obras²⁸, contrapondo-se aos clássicos do liberalismo econômico e mostrando a inexistência do princípio da auto-regulamentação nas economias capitalistas e o caráter intrinsecamente instável do sistema. Em busca do ganho máximo, o comportamento individual e racional dos agentes econômicos poderia gerar crises a despeito do funcionamento das poderosas forças automáticas do livre agir dos mercados.

Como conseqüência imediata da crise percebe-se que raros são os setores não afetados. Em maior ou menor grau, direta ou indiretamente, o fato é que todos sentiram-se atingidos. Ninguém está blindado.

Uma explicação razoável para o fato de o Brasil ser menos alcançado está na política adotada nos últimos anos, de certa forma contrária a Neoliberal até então

28. A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, de 1936.

vigente. Houve crescimento do mercado interno e da economia como um todo, embora a política de juros altos do Bacen minorasse esse incremento; houve redução da pobreza, fruto da diversificação dos gastos sociais, ampliação e universalização de programas como o Bolsa Família; e houve maior formalização do mercado de trabalho, além de aumentos reais concedidos ao salário mínimo.

Como foi visto, no período compreendido entre 2003 e 2008, os gastos sociais da Seguridade Social – somados os gastos assistenciais, as despesas previdenciárias, os benefícios do FAT e da RMV e as programações de assistência ao educando – praticamente dobraram. Foi um incremento muito maior que o do PIB e da inflação do período. E o que é melhor, essa ampliação foi suportada pelo aumento da arrecadação de contribuições sociais, o que mostra a capacidade desse modelo de financiamento, mesmo com a perda de receita da CPMF.

Mas a linha conservadora ignora os avanços promovidos pelos aumentos dos gastos sociais e continua a defender o corte de gastos. É princípio econômico básico que, principalmente em períodos recessivos, não se reduza os gastos para aliviar os impactos negativos da crise. Isso pode acirrar a queda do nível da atividade econômica e, conseqüentemente, aprofundar a crise.

O que demanda uma maior atenção e que deveria ser seguida como linha de pensamento geral, neste caso, é o direcionamento dos gastos para setores multiplicadores de renda, principalmente os que possibilitam a maior geração de empregos. Mas é interessante como os ortodoxos apenas se silenciam frente ao imenso volume de recursos gastos com a dívida pública, determinada pelos juros elevados praticados pelo Bacen; e que, ao contrário, sentem-se incomodados com as despesas dirigidas aos segmentos mais pobres da sociedade ou com várias despesas de custeio e de pessoal, mesmo aquelas que, em última instância, viabilizam a prestação de serviços como saúde, educação, segurança, fiscalização e justiça.

Outra proposta defendida por essa corrente, e que não converge com uma política socialmente eficaz, é o Projeto de Reforma Tributária (PEC 233/08). O “novo” projeto traz graves consequências ao financiamento das políticas sociais no Brasil, ameaçando de forma substancial as fontes exclusivas que dão suporte às políticas da Seguridade Social, educação e trabalho.

Particularmente nas áreas da Seguridade Social, a PEC 233 prejudicará ainda mais, em termos quantitativos e qualitativos, a capacidade de atendimento do sistema de saúde pública nas suas múltiplas funções e afetará diretamente a vida de milhões de titulares de benefícios pagos pelo INSS, além de milhões de trabalhadores que recebem o Seguro Desemprego. Além desses credores de direitos protegidos

pela Constituição, também são afetados os recursos de milhões de famílias que participam do programa Bolsa Família. Em seu conjunto, são dezenas de milhões de pessoas que recebem até um salário mínimo com esses benefícios. A proposta de reforma inviabilizará qualquer expansão dos programas de saúde, previdência ou de assistência social, comprometendo, igualmente, qualquer projeto socialmente justo.

Devemos fazer valer o novo rumo seguido pela política-econômica, especialmente após 2003, rejeitado a aplicação integral do ideário neoliberal. A ampliação do nosso mercado interno, a diminuição da pobreza, o fortalecimento do emprego e as melhorias nos salários, são apenas alguns exemplos. Pode ser que tudo isso seja a diferença que faltou aos inúmeros países que sucumbiram aos interesses neoliberais e amargaram grandes crises, a citar México, Argentina, e, mais recentemente, os EUA e a Islândia.

A atual crise internacional só pode ser enfrentada resistindo, negociando, pondo os vastos recursos produtivos e financeiros, de todos os agentes, em projetos que gerem emprego e renda, modernizem as infraestruturas básicas e garantam a universalização dos direitos sociais. Esta é a matriz básica a partir da qual devem desdobrar-se todos os projetos concretos. Segundo previsões otimistas, como as do FMI, os mercados financeiros só estarão plenamente restabelecidos a partir de 2010. Por isso, não há dúvida que a crise provocou e provocará fortes impactos negativos na produção e no comércio, no Brasil e no Mundo.

Mas é preciso elevar o pensamento. Quaisquer que sejam as turbulências que nos atinjam, temos condições objetivas de levar adiante os sistemas de proteção social, desde que se atue com determinação, utilizando os recursos primordialmente para melhorar a situação dos excluídos. O Brasil tem potencialidades de desenvolvimento, tem condições objetivas que independem da força do capital especulativo, que é mais forte que as forças retrogradadas do livre agir. Temos condições de dar alimentação, vestuário, educação e transporte de qualidade e Seguridade para toda a população. Embora possa levar algum tempo, existem condições evidentes de converter, gradativamente, o país em uma das mais promissoras nações de todo o mundo, como fizeram, aliás, vários países, mesmo diante de crises. Mas para isso é preciso compromisso de nossos representantes (antes e após as eleições) e mobilização social.

Abreviaturas, siglas e termos utilizados nesta obra

- ADI** – Ação Direta de Inconstitucionalidade.
- ANFIP** – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
- BC ou Bacen** – Banco Central.
- BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
- CCJ** – Comissão de Constituição e Justiça.
- CDES** – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.
- CDP** – Certificado da Dívida Ativa Pública.
- CF** – Constituição Federal.
- Cide-Combustíveis** – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.
- CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho
- COBAP** – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas.
- COFINS** – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
- CONSED** – Conselho Nacional de Secretários de Educação.
- CONTAG** – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.
- CPMF** – Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
- CSLL** – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
- DIEESE** – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.
- DRU** – Desvinculação de Recursos da União – também mencionada como Desvinculação de Receitas da União.
- EC** – Emenda Constitucional
- ECR** – Emenda Constitucional de Revisão.
- EPU** – Encargos Previdenciários na União. São recursos destinados ao pagamento dos proventos de aposentadorias e pensões dos servidores civis e militares da administração direta da União e, por meio do PASEP, a corrigir distorções de renda e assegurar especificamente ao servidor público a formação de um patrimônio individual progressivo.
- FAT** – Fundo de Amparo ao Trabalhador.
- FEF** – Fundo de Estabilização Fiscal.
- FER** – Fundo de Equalização de Receitas.

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

FHC – Fernando Henrique Cardoso.

FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Fluxo de Caixa – Corresponde à movimentação financeira da previdência social, efetuada por meio do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

FMI – Fundo Monetário Internacional.

FNS – Fundo Nacional de Saúde.

FOB – Free On Board - Significa que o comprador é responsável pelo transporte (frete), seguro da carga e outros custos e riscos.

FPE – Fundo de Participação dos Estados.

FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

FSE – Fundo Social de Emergência.

FUNDAF – Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização.

Fundo de Pobreza – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – Emenda Constitucional 31/2000.

GEIPOP – Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social.

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

IPASE – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores dos Estados.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados.

IPMF – Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira.

IR – Imposto de Renda.

IRPJ – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas.

ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

IVA-F – Imposto sobre Valor Agregado Federal.

LC – Lei Complementar.

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei no 8.742/93).

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MP – Medida Provisória.

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MPS – Ministério da Previdência Social.

MS – Ministério da Saúde.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

PEC – Proposta de Emenda Constitucional.

PIB – Produto Interno Bruto, que representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região (qual seja, países, estados, cidades), durante um período determinado (mês, trimestre, ano etc.). O valor do PIB brasileiro em 2007, aferido pela nova metodologia do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, atingiu R\$ 2,56 trilhões.

PIS – Programa de Integração Social.

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

PME – Pesquisa Mensal de Emprego.

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

PPA – Plano Plurianual.

PROER – Programa de Estímulo à Reestruturação e ao fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional.

ProUni – Programa Universidade para Todos.

PSS – Plano de Seguridade Social do Servidor.

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais.

REFIS – Programa de Recuperação Fiscal.

RFB – Receita Federal do Brasil.

RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

RJU – Regime Jurídico Único.

RMV – Renda Mensal Vitalícia.

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte.

SCN – Sistema de Contas Nacionais.

SISTEMA S – Contribuições sociais destinadas ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SESI (Serviço Social da Indústria), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio), SESC (Serviço Social do Comércio), DPC (Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), Fundo Aeroviário (vinculado ao Ministério da Aeronáutica), SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), SEST (Serviço Social de Transporte) e **SENAT** (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte).

STF – Supremo Tribunal Federal.

Terceiros – Conjuga as contribuições ao Sistema S, SE (Salário Educação) e **SESCOOP** (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), que também são denominados Outras Entidades.

SPPS – Secretaria de Políticas de Previdência Social.

SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

SUS – Sistema Único de Saúde.

TRF - Tribunal Regional Federal.

Undime – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES
FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ANFIP**

CONSELHO EXECUTIVO

Assunta Di Dea Bergamasco
Presidente
João Laércio Gagliardi Fernandes
Vice-Presidente
Fábio Galízia Ribeiro de Campos
Vice-Presidente de Assuntos Fiscais
Maria do Carmo Costa Pimentel
Vice-Presidente de Política de Classe e Relações Interassociativas
Marcelo Oliveira
Vice-Presidente de Política Salarial
Sandra Tereza Paiva Miranda
Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social
Armando dos Santos
Vice-Presidente de Cultura Profissional
Nildo Manoel de Souza
Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões
Antônio Silvano Alencar de Almeida
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
Manoel Eliseu de Almeida
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos
Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Vice-Presidente de Assuntos Tributários
João Alves Moreira
Vice-Presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro
Luiz Mendes Bezerra
Vice-Presidente de Finanças
Eucélia Maria Agrizzi Mergar
Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário
Ovídio Palmeira Filho
Vice-Presidente de Comunicação Social
Maruchia Mialik
Vice-Presidente de Relações Públicas
Rodrigo da Costa Possas
Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares
Maria Bernadete Sampaio Bello
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação

CONSELHO FISCAL

Carlos Roberto Bispo (MG) - Coordenador
Ary Gonzaga de Lellis (GO) - Membro
Jorge Cezar Costa (SE) - Relator

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Dulce Wilennbring de Lima (RS) - Coordenadora
Ana Mickelina B. Carreira (MA) - Vice-Coordenadora
Rozinete Bissoli Guerini (ES) - Secretária
Léa Pereira de Mattos (DF) - Secretária-Adjunta

AC – Heliomar Lunz
AL - Francisco de Carvalho Melo
AP - Emir Cavalcanti Furtado
AM - Cleide Almeida Novo
BA - Luiz Antônio Gitirana
CE - Eliezer Xavier de Almeida
GO - Nilo Sérgio de Lima
MT – Manoel de Matos Ferraz
MS - Cassia Aparecida Martins de A. Vedovatte
MG - Lúcio Avelino de Barros
PA - Maria Oneyde Santos
PB - Lucimar Ramos de Lima Ramalho
PR - Ademar Borges
PE - Abias Amorim Costa
PI - Guilhermano Pires F. Correa
RJ - Sérgio Wehbe Baptista
RN - Maria Aparecida F. Paes Leme
RO - Eni Paizanti de Laia Ferreira
RR - AndreLuiz Spagnuolo Andrade
SC - Pedro Dittrich Júnior
SP - Margarida Lopes de Araújo
SE - Jorge Lourenço Barros
TO - Márcio Rosal Bezerra Barros

FUNDAÇÃO ANFIP DE ESTUDOS DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSELHO CURADOR

Assunta Di Dea Bergamasco
Presidente
Ovídio Palmeira Filho
Secretário
Rozinete Bissoli Guerini
Sandra Tereza Paiva Miranda
Maria do Carmo Costa Pimentel
Amauri Soares de Souza
Pedro Dittrich Júnior

SUPLENTES

Miguel Arcanjo Simas Novo
Eurico Cervo

DIRETORIA EXECUTIVA

Floriano José Martins
Diretor Presidente
Ana Lúcia Guimarães Silva
Diretora Administrativa
Gláucio Diniz de Souza
Diretor Financeiro
Márcio Humberto Gheller
Diretor De Planejamento E Projetos
Rosana Escudero de Almeida
Diretora De Eventos E Cursos

SUPLENTES

Décio Bruno Lopes
Vanderley José Maçaneiro
Jose Roberto Pimentel Teixeira
Wilson Antonio Romero

CONSELHO FISCAL

José Helio Pereira
Ennio Magalhães Soares da Câmara
José Geraldo de Oliveira Ferraz

SUPLENTE

Paulo Freitas Radtke
José Avelino da Silva Neto

